



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

|                       |                                                                                                                                          |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO Nº</b> | 021/2024                                                                                                                                 |
| <b>ASSUNTO:</b>       | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para manutenção e adequado funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS. |

### 1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme descrição constante na planilha em anexo, visando a manutenção e o adequado funcionamento das Secretarias Municipais de Nova Ramada/RS.

As quantidades adquiridas solicitadas são conforme demandas dos materiais pelas secretarias, com intuito de manter a qualidade dos serviços realizados pelas secretarias para os municípios seja de forma direta ou indireta.

### 2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com os Estudos Técnicos Preliminares nº 017/2024 do Gabinete; ETP Nº 036/2024 da Secretaria de Administração; ETP Nº 017/2024 da Secretaria da Fazenda; ETP Nº 035/2024 da Secretaria de Obras, Viação e Trânsito; ETP 055/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo; ETP Nº 033/2024 da Secretaria de Saúde e Assistência Social – SAÚDE; e ETP Nº 26/2024 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

### 3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresas do ramo atividade para o fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes, tais como aparelhos e equipamentos para esportes e diversões; Aparelhos e utensílios domésticos; Equipamentos energéticos; Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; Material de Tic, permanente; Equipamentos de TIC Computadores, Impressoras e Telefonia; e mobiliário em geral. Todos encontram-se descritos na lista em anexo a este TR, visando suprir a necessidade junto as Secretarias Municipais do Município de Nova Ramada/RS, conforme necessidade, com intuito de manter a qualidade dos serviços realizados pelas secretarias para os municípios seja de forma direta ou indireta.

### 4. Requisitos da contratação

Os materiais tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

As características dos itens solicitados encontram-se na planilha anexa a este TR.

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

de empenho em até 20 (vinte) dias úteis, junto ao almoxarifado, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, sem custos adicionais ao Município.

Os materiais que não possuírem período de garantia informado na descrição deverão tê-la de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais de cada fornecedor, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

A contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

### **DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:**

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- g)** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- h)** Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

### **HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:**

**a)** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

**a.1)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

**Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar**, realizar a consulta das seguintes informações:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([portal.datransparencia.gov.br](http://portal.datransparencia.gov.br));
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
- c)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br));
- d)** Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

A contratação fica submetida as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

**4.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**4.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:

**a)** advertência;

**b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

**c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**4.3.** As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

**4.4.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 4.2 desse termo.

**4.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**4.6.** A aplicação das sanções previstas no item 4.2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**4.7.** Na aplicação da sanção prevista no item 4.2, alínea “b”, do presente termo será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**4.8.** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**4.9.** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**4.10.** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

### GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**4.11.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**4.12.** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;

b) pagamento da multa;

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**4.13.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 4.1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 5. Modelo de execução do objeto

Os equipamentos deverão ser entregues após a homologação do processo, assinatura do contrato e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias úteis, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99975-7098 com Sandro – Setor de Almoxarifado (e-mail: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)), sem custos adicionais ao Município.

**a)** No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: [almoxarifado@novaramada.rs.gov.br](mailto:almoxarifado@novaramada.rs.gov.br)).

**b)** As despesas de entrega do objeto ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.

**c)** No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes neste TR.

**d)** Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**e)** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

**a)** se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**b)** se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

### DA GARANTIA:

Os equipamentos que não apresentam garantia informada na descrição deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega, nos termos do fabricante.

## 6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo, por tratar-se de equipamentos com garantia contratual. A gestão será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023. A fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Sandro Cristiano Höring, matrícula nº 564-9/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado através da Portaria 138/2023, o qual poderá solicitar auxílio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos materiais.

## 7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos materiais de cada fornecedor, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

1. THAINA SCHUMACHER ME- CNPJ: 22491067000109;
2. EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA - CNPJ: 05343044000138;
3. Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - Cachoeirinha/RS;
4. LIVE CONECTION TOTAL - POA/RS- CNPJ: 47333857000197;
5. Róges Adorian ME – CNPJ: 32320766000140.
6. LEANDRO ALBERTO KERBER LTDA - CNPJ: 42.921.840/0001-37;
7. FERRAGEM FIGUEIRA - CNPJ: 37.190.284/0002-17;
8. LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA- CNPJ: 46.198.080/0001-32;

Tais referências foram obtidas através do Licitacon em sua maioria, além do Aplicativo Menor Preço da Nota fiscal gaúcha, sendo necessário ainda cotar alguns itens em sites online, devido descrição solicitada não constar nos portais oficiais de pesquisa, possibilitando através dos diferentes formatos de pesquisa uma média de valores condizentes com o valor de mercado.

### 9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 362.066,63 (trezentos e sessenta e dois mil, sessenta e seis reais com sessenta e três centavos), sendo que os valores unitários de cada material solicitado por cada secretaria estão na planilha do Anexo I a este TR.

Observa-se que o referido valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

### 10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

### 11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

- (X) NÃO.  
( ) SIM. QUAL?

Nova Ramada, 22 de julho de 2024.

Angélica Barboza Fischer  
Responsável pela elaboração



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA GERAL GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Em acordo:

Nova Ramada, 22 de julho de 2024.

---

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração

---

Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

( ) A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

( ) Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de \_\_\_\_\_

( ) Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada, \_\_\_\_ de julho de 2024.

---

Cristina Breitenbach da Silva  
Secretária Municipal da Fazenda

# ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA GERAL Nº 021/2024

| Gabinete                          |      |                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                    |                |            |             |
|-----------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|----------------|------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:              |      | 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |                |            |             |
| Fonte de Recursos:                |      | 1500                                                      |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                    |                |            |             |
| Equipamento e Material Permanente |      |                                                           |       | Mobiliário em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                    |                |            |             |
| Cód.PAC                           | Item | Quant.                                                    | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |                    | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almoz. |
| 17.19.4                           | 1    | 1                                                         | Unid. | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia de 1 ano. |  |  |  |                    | R\$ 870,67     | R\$ 870,67 |             |
| TOTAL DA DESPESA                  |      |                                                           |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$                | 870,67         |            |             |

| Equipamento e Material Permanente |      |        |                                                      | Maquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  |                    |            |             |
|-----------------------------------|------|--------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|------------|-------------|
| 17.8.1                            | 2    | 1      | Unid.                                                | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência : Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | R\$ 508,00       | R\$ 508,00         |            |             |
|                                   |      |        |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOTAL DA DESPESA |                    | R\$ 508,00 |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:              |      |        | 2.007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  | CÓDIGO DA DESPESA: |            |             |
| Fonte de Recursos:                |      | 1500   |                                                      | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |                    |            |             |
| Equipamento e Material Permanente |      |        |                                                      | EQUIPAMENTOS TIC COMPUTADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |                    |            |             |
| Cód.PAC                           | Item | Quant. | Unid.                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total | Cód. Almoz. |
| 17.18.2                           | 3    | 1      | Unid.                                                | Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 5ms; Brilho: 250 CD/m2; Contraste: 3000:01:00; Gama de Cores: NTSC 72 por cento; Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7 milhões; Distância entre pixels: 0,2493 x 0,2410 mm; Tratamento de Tela Antirreflexo; Ângulo de Visão: 178º / 178º; Conexões: 01 VGA e 01 HDMI; Furação Vesa; Ajuste de inclinação da tela; Tipo de Fonte: Externa e inclusa; Cabos Inclusos HDMI; Frequência: 75Hz. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  | R\$ 656,00         | R\$ 656,00 |             |
|                                   |      |        |                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TOTAL DA DESPESA |                    | R\$ 656,00 |             |

|                                   |      |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |                |              |             |
|-----------------------------------|------|--------|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|----------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:              |      |        | 2.009. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |                |              |             |
| Fonte de Recursos:                |      | 1500   |                                       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                    |                |              |             |
| Equipamento e Material Permanente |      |        |                                       | EQUIPAMENTOS DE TIC IMPRESSORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |                |              |             |
| Cód.PAC                           | Item | Quant. | Unid.                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.21.1                           | 4    | 1      | Unid.                                 | Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes características mínimas: <b>Tecnologia de impressão:</b> Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Modos de impressão: Modo de Rascunho Vívido. <b>Cópia:</b> Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi. <b>Especificações do scanner:</b> Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundtalização:216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi). Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN:WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES). Manuseio do Papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, <b>A6, A5, B6</b> , B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10, e definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel:215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas para <b>fácil digitalização e cópias</b> (A4/Carta/Ofício). Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora e demais softwar |  |  |                    | R\$ 1.352,00   | R\$ 1.352,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA                  |      |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    | R\$ 1.352,00   |              |             |
| Equipamento e Material Permanente |      |        |                                       | Mobiliário em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |                |              |             |
| 17.19.8                           | 5    | 1      | kit                                   | Conjunto de mesinha infantil colorida em madeira com 4 cadeiras. Medidas da mesa: 60cm X 60 cm X 45 cm; Altura do assento da cadeira : 26cm; Altura total da cadeira : 50cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |                    | R\$ 532,54     | R\$ 532,54   |             |
| 17.19.1                           | 6    | 1      | Unid.                                 | Armário estante tipo casinha infantil organizadora com nichos e gavetas- Material: MDF. Cor: Branco. Dimensões aproximadas - Largura: 101,5cm; Altura: 186cm; Profundidade 26,7cm. 4 Prateleiras e 2 gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                    | R\$ 415,80     | R\$ 415,80   |             |
| 1.8.50                            | 7    | 1      | Unid.                                 | Lousa Portátil Magnética Brinquedo Educativo de Madeira- Dupla Face, um lado quadro verde para giz, outro lado quadro branco para caneta marcador e/ou fixar imãs, com 50 peças em EVA imantadas coloridas com letras, números e símbolos, 1 apagador, 1 marcador cor preto para quadro branco, 4 gizos coloridos. Dimensões do quadro dupla face: 46,8cm x 49,6cm. Medidas Aproximadas montado: 1 metro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    | R\$ 298,57     | R\$ 298,57   |             |
| TOTAL DA DESPESA                  |      |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    | R\$ 1.246,91   |              |             |
| TOTAL DA DESPESA GABINETE         |      |        |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    | R\$ 4.633,58   |              |             |

| Secretaria Municipal de Administração |      |        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                    |              |             |
|---------------------------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:                  |      |        | 2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |              |             |
| Fonte de Recursos:                    |      | 1500   |                                                                 | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                    |              |             |
| Equip. e Material Permanente          |      |        |                                                                 | Mobiliário Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |                    |              |             |
| Cód.PAC                               | Item | Quant. | Unid.                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.19.1                               | 8    | 1      | Unid.                                                           | Armário Para Escritório Baixo; Material: MDP; Cor: Branco; Altura: 73,9 cm; Largura: 60 cm; Profundidade: 34,5 cm; 1 Prateleira. Deverá ser entregue montado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | R\$ 563,33         | R\$ 563,33   |             |
| 17.19.15                              | 9    | 1      | Unid.                                                           | Mesa de canto para escritório 2 portas, 3 gavetas, puxadores em alumínio,gavetas com corrediças metálicas e 1 prateleira interna, material em MDP, Cor Nogal. Dimensões: Altura: 73,8 cm ; Largura: 156,9 cm e 122,4 cm; Profundidade: 445,5 cm e 35,5 cm; Peso: 45,1 kg. Deverá ser entregue montado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | R\$ 1.042,30       | R\$ 1.042,30 |             |
| 17.19.4                               | 10   | 1      | Unid.                                                           | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia de 1 ano. |  |  |  | R\$ 870,67         | R\$ 870,67   |             |
| TOTAL DA DESPESA                      |      |        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 2.476,30       |              |             |
| Equip. e Material Permanente          |      |        |                                                                 | Aparelhos e Utensílios domésticos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                    |              |             |
| Cód.PAC                               | Item | Quant. | Unid.                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.11.3                               | 11   | 1      | Unid.                                                           | Cafeteira Expresso de cápsula, 15 Bar, Cor preto. Características da máquina: Espresso Boost, Seleção de temperatura, Função XL, Eco mode, Função limpeza, Anel de controle. Capacidade do Reservatório: 0,8L. Potência: 1350W. Voltagem: 220V. Material: Plástico. Peso com a embalagem: 1,9kg. Dimensões: Largura- 14,3cm; Altura- 32,7cm; Profundidade- 32,6cm. Garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | R\$ 613,57         | R\$ 613,57   |             |
| TOTAL DA DESPESA                      |      |        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 613,57         |              |             |
| Equip. e Material Permanente          |      |        |                                                                 | Equip. de TIC - Telefonia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |                    |              |             |
| Cód.PAC                               | Item | Quant. | Unid.                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.22.1                               | 12   | 2      | Unid.                                                           | Aparelho celular dual chip, Preto, 8GB RAM, 256 GB, Tela 6.74 Embalagem contendo no mínimo: Aparelho celular, cabo USB, manual do produto, carregador de bateria. Garantia mínima de 12 meses (características mínimas).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  | R\$ 1.682,30       | R\$ 3.364,60 |             |
| TOTAL DA DESPESA                      |      |        |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 3.364,60       |              |             |

| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Maquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |            |             |
|------------------------------|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------------|
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almox. |
| 17.8.1                       | 13   | 1      | Unid. | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência : Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | R\$ 508,00     | R\$ 508,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | R\$ 508,00 |             |

| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Equip. de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                     |             |
|------------------------------|------|--------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-------------|
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total          | Cód. Almoz. |
| 17.18.1                      | 14   | 1      | Unid. | <p>Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias; duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 12ª_13ª_14ª Geração (Alder/Raptor/Meteor Lake); Chipset: INTEL H610; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4/DDR5; Memória Clock: 3200MHz/4800MHz; Capacidade de Memória: 64GB; Suporta CPU até: 125W; Saídas de Vídeo: VGA, HDMI; PCIe Express x16: 1 x PCI Express 4.0 X16; PCIe Express x1: 1; Audio Placa Mãe: Realtek 7.1; Rede: 10/100/1000; SATA 6 GB/s: 4; Portas USB 2.0: 4; Portas USB 3.2 Gen: 2; PS2: 1 x PS/2 keyboard port e 1 x PS/2 mouse port; Conexão M.2: 1x M.2 - 2260/2280 - PCIe 3.0 x2/x4; Conectores Internos I/O: 1 x 24-pin ATX main power conector, 1 x 8-pin ATX 12V power conector, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x M.2 Socket 3 connector, 4 x SATA 6Gb/s connectors, 1 x RGB LED strip header, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x USB 3.2 Gen 1 header, 2 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only), 1 x serial port header, e 1 x Clear CMOS jumper. Processador: Intel Core i5-12400; LGA1700 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,50 GHz; Cache: 18mb; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 730; Suporte a Memórias DDR5 4800MHZ / DDR4 3200MHZ. Memória: 16GB DDR5 4800MHZ com dissipador X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); CL (DDI): 38 ciclos; Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.); Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.); Tempo de linha ativa (tRASmin): 29,12ns (min.); Classificação UL: 94 V-0; Temperatura de operação: 0°C a +85°C; Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C; módulos de 288 pinos com contatos de ouro. Armazenamento: SSD Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x 4; Capacidade: 1TB; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 3500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 2100MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia do fabricante de 3 anos. Fonte de alimentação ATX de 500W reais com ventoinha silenciosa de 120mm, com cabo, PFC Ativo e 80 Plus. Sistema Operacional: Windows 11 PRO ESD Download Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Software: Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 01 ano.</p> | R\$ 5.845,00   | R\$ 5.845,00        |             |
| 17.18.2                      | 15   | 1      | Unid. | <p>Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 5ms; Brilho: 250 CD/m2; Contraste: 3000:01:00; Gama de Cores: NTSC 72 por cento; Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7 milhões; Distância entre pixels: 0,2493 x 0,2410 mm; Tratamento de Tela Antirreflexo; Ângulo de Visão: 178° / 178°; Conexões: 01 VGA e 01 HDMI; Furação Vesa; Ajuste de inclinação da tela; Tipo de Fonte: Externa e inclusa; Cabos Inclusos HDMI; Frequência: 75Hz. Garantia mínima de 01 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$ 656,00     | R\$ 656,00          |             |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>      |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                | <b>R\$ 6.501,00</b> |             |

| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Equip. de TIC - Impressoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |             |
|------------------------------|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.21.1                      | 16   | 1      | Unid. | <p>Impressora multifuncional a laser preto e branca. Descrição detalhada a ser utilizada em processo de compras: - Impressora multifuncional a laser preto e branca com as seguintes características mínimas: Tamanho máximo do papel: 8.5x14 (Legal); Velocidade de digitalização: Preto e Branco: 13 ipm (via ARDF, 600 x 300 dpi)  Cor: 4 ipm (via ARDF, 600 x 300 dpi); Resolução de digitalização Via Platen: até 600 x 600 dpi Via ARDF: até 600 x 600 dpi TWAIN: até 19.200 dpi via Platen, até 600dpi via ARDF WIA: até 600 x 600 dpi; Modos de digitalização: Cor, Preto e Branco, Escala de cinza; Formatos de arquivo: TIFF, JPEG, PDF; Sistemas operacionais suportados: Windows 8.1, 10, Windows Server 2012/2012R2, 2016, 2019  Mac OS: 10.10-15, v11  Linux: Ubuntu 16.04 LTS (x86/x64), 18.04 (x64), 18.10 (x64), abrir SUSE Leap 42.3,  Red Hat Enterprise Linux 6.7, 6.8, 6.9, 6.10, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, Boss Linux v6; Recursos de segurança: IPSec, Locked Print, suporte TLS 1.3 e SNMPv3, WEP, WPA; Velocidade do processador: 400Mhz; Idiomas da impressora: PCL6, PCL5e, emulação PS3 (somente suporte a Windows); Recursos da impressora: Collate, Dithering, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Frontal, Layout (N-Up), Impressão Bloqueada (Apenas PCL), Reduzir/Ampliar, Rodar Impressão (Apenas PCL), Economia de Toner, Marcas D'água; Resolução de impressão: 1200 x 1200, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi; Protocolo de rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP; Suporte a impressão móvel; Interfaces: Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B  Opcional: LAN sem fio (IEEE 802.11 a/b/g/n); Suporte de fonte: PCL: 55 fontes PS3: 35 fontes; Utilitários de gerenciamento de dispositivos: Web Image Monitor, Device Manager NX Lite, @Remote (suporte limitado); Slogan de introdução: Para impressão e fluxos de trabalho mais inteligentes e acessíveis; Modelo: ITU-T T.30 (Super G3); Velocidade de transmissão: 3 segundos/página*  *Aplicrox.3 segundos (200x100 dpi, MMR, gráfico ITU-T #1); Velocidade do modem: 33,6K - 2.400 bps c/Auto Fallback; Max Auto Dials: 8 Discagens rápidas 100 Discadores de Velocidade; Resolução de fax: 200 x 100dpi (Padrão), 200 x 200dpi (Fino/Foto); Recursos de fax: Rediscagem automática, Redução automática, Impressão duplex, Modo de correção de erros, Encaminhamento de fax para E-Mail/Pasta, Transmissão Imediata/Memória, LAN-Fax; Método de compressão: MH, MR, MMR; Circuito: PSTN, PBX; Faixa de zoom: 25% a 400% em incrementos de 1%; Consumo típico de eletricidade TEC: 427 kWh/semana; Tipo de toner: Seco, mono componente; Memória do sistema: 256 MB DE RAM; Gramaturas de papel suportados: Bandeja padrão: 14 - 43lb Bond/ 90lb Index (52 - 162g/m2)  Bandeja de desvio: 14 - 43lb Bond/ 90lb Index (52 - 162g/m2)  Duplex: 16 - 28lb Bond/ 58lb Index (60 - 105g/m2); Tipos de papel suportados: Fino, Plano, Grosso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré-impresso, Bond*, Cartão*, Etiqueta*, Envelope**  *Somente Raio 1 e Bypass  **Somente da bandeja Bypass; Tamanhos de papel suportados: Bandeja de papel padrão: 5,5" x 8,5" a 8,5" x 14"; A6 - B5  Tamanhos personalizados: 3,94" x 5,83" a 8,5" x 14" (100 x 148mm a 216 x 356mm)  Bandeja de desvio: 5,5" x 8,5" a 8,5" x 14"; A6 - B5, Envelopes  Tamanhos personalizados: 3,54" x 5,51" a 8,5" x 14" (90 x 140mm a 216 x 356mm)  Duplex: 8,5" x 11" a 8,5" x 14"; A4 - B5; Capacidade padrão de papel: Bandeja de 250 folhas x 1 + 50 folhas Bypass; Capacidade de saída padrão: 50 folhas (face para baixo, simplex); Elemento de captura: Feixe laser; Tempo de recuperação do modo de repouso: 8,8 segundos; Processo de impressão: Impressão eletrofotográfica a laser B&amp;W; Índice de redução e ampliação predefinida: 400%, 200%, 155%, 129%, 100%, 93%, 78%, 65%, 50%; Fonte de energia: 120-127V/7.7A, 60Hz; Consumo de energia: 960W ou menos; Modo de sono: 0,8W; Velocidade de saída cópia impressão: 32 ppm (A4)/34 ppm (Carta); Capacidade máxima de papel: 550 folhas; Tamanho original máximo: Até 8,5" x 14" (216 x 356 mm); Volume mensal máximo: Até 5.800 impressões; Ciclo de serviço máximo: 35.000 impressões; Quantidade máxima de cópia: 99 Cópias; Tempo de Saída de Primeira página: 7,1 segundos; Tamanho do vidro de exposição: Até 8,5" x 11,7"; Duplex: Automático (Padrão); Tipo de alimentador de documentos: Alimentador automático de documentos de inversão (ARDF); Gramatura de papel alimentador de documentos: Peso original: 14 - 28lb Bond (52 105g/m2); Tamanho de original alimentador de documentos: Tamanho original: 5,5" x 5,5" a 8,5" x 14" (140 x 140mm a 216 x 356mm); Capacidade do alimentador de documentos: 35 folhas; Painel de controle: Painel de toque colorido de 4,3"; Cor: preta branca; Alimentador: automático. Itens inclusos: Transformador de voltagem 220V/110V com potência que atenda o consumo do equipamento, com aterramento compatível com o padrão de tomadas NBR 14136 ou com a colocação de adaptador de responsabilidade da licitante vencedora, cabos necessários para ligação, cartucho de toner inicial . Garantia mínima de 01 ano. O equipamento deve ser entregue e instalado no local de uso e oferecido treinamento para usuários.</p> | R\$ 3.985,00   | R\$ 3.985,00  |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | R\$ 3.985,00  |             |
| TOTAL GERAL DA DESPESA       |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | R\$ 17.448,47 |             |

|                              |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |                    |              |             |
|------------------------------|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        |       | 2013 - Reparelhamento e Funcionamento do centro Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |              |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 1500   |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                    |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Mobiliário Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |                    |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.19.1                      | 17   | 1      | Unid. | Armário Trocador para Bebê - Em MDF - Altura: 94cm, Largura 93cm, Profundidade 45 cm. Fixo. Cor: Branco. Com 2 Prateleiras. Com colchão Recomendado para Berço no tamanho de 90cm X 40cm X 10cm . Certificado do INMETRO. Deverá ser entregue montado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 848,00         | R\$ 848,00   |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  | R\$ 848,00         |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Aparelhos e Utensílios Domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                    |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.5.19                      | 18   | 4      | Unid. | Chaleira Elétrica 220V, 1,7 Litros, Térmica. Características: Controle de temperatura de 40 °C a 100°C, com opção "chimarrão" , deixando a água na temperatura em torne de 83°C. Tensão: 220V. Potência: 1200W/ 1850W. Consumo: 1,20 kWh/1850Wh. Dimensões: Largura- 225mm; Altura- 220mm; Profundidade- 170mm. Peso: 0,9kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | R\$ 231,72         | R\$ 926,88   |             |
| 17.5.3                       | 19   | 1      | Unid. | Escada 2 degraus em Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | R\$ 206,32         | R\$ 206,32   |             |
| 17.5.12                      | 20   | 2      | Unid. | Torneira Eletrônica em Polipropileno 5500 Watts - Lumen. Voltagem: 220W. Sistema de aquecimento de temperatura gradual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 210,71         | R\$ 421,42   |             |
| 17.11.15                     | 21   | 1      | Unid. | Secadora de roupas - com no mínimo as seguintes características: capacidade 11kg, cor branco, 16 programas de secagem + 4 funções especiais, abertura frontal, painel digital, pés niveladores, voltagem 220v, garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$ 2.343,67       | R\$ 2.343,67 |             |
| 17.5.11                      | 22   | 4      | Unid. | Lixeira Inox, 50 litros, com tampa e pedal, balde interno removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | R\$ 472,23         | R\$ 1.888,92 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  | R\$ 5.787,21       |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Equipamentos de TIC Ativos de Rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |                    |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.18.4                      | 23   | 1      | Unid. | Roteador Dinâmico e Inteligente Dual Band 2,4/5ghz Wifi 1300 Mbps M5 com as seguintes características mínimas: Wireless: Padrões Wi-Fi 5 IEEE 802.11ac/n/a 5 GHz e IEEE 802.11n/b/g 2.4 GHz; Velocidade de Wifi AC1300 5 GHz: 867 Mbps (802.11ac) e 2.4 GHz: 400 Mbps (802.11n); 4× Antenas (Interna); Beamforming; MU-MIMO para Comunicação simultânea com vários clientes. Modos de operação: Roteador e Access Point. Hardware: CPU Quad-Core de 717 GHz Qualcomm; Portas Ethernet: 2× Portas Gigabit com suporte a WAN/LAN auto-sensing; Botão Reset; Alimentação 12 V ~ 1.2 A. Segurança: Criptografia WiFi WPA e WPA2; Segurança de Rede: Firewall SPI e Controle de Acesso; Verificador de sites suspeitos; Prevenção de Intrusos; Isola Dispositivos Infectados; Notificação e Registro. Rede para Visitantes: 1× Rede de Convidados de 5GHz e 1× Rede de Convidados de 2,4GHz. Software: Protocolos IPv4 e IPv6. Controle dos Pais: Perfis personalizados; Filtragem de conteúdo; Filtragem de URLs; Limite de tempo; Programação (Hora de dormir); Log Insight; Monitor de uso; Relatórios mensais. Tipos de WAN: Dynamic IP; Static IP; PPPoE; PPTP e L2TP. Qualidade de Serviço (QoS): QoS por dispositivo e QoS por aplicação. NAT Forwarding: Port Forwarding e UPnP. IPTV: IGMP Proxy, IGMP Snooping, Bridge e Tag VLAN. DHCP: Reserva de endereço, Lista de clientes DHCP e Servidor. Gerenciamento: Deco App. Conteúdo do Pacote: Deco M5, Cabo Ethernet RJ45, Cabo de energia, 1 Guia de Instalação e 01 suporte de parede super firme para roteador Deco M5. Garantia mínima de 01 ano. |  |  |  | R\$ 545,00         | R\$ 545,00   |             |

|                                     |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                      |             |
|-------------------------------------|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|-------------|
| 17.18                               | 24   | 1      | Unid. | SSD Externo com as seguintes características mínimas: capacidade de armazenamento de 02 TB (dois Terra Byte); interface USB 3,2 Gen 2 x2; Velocidade de leitura/gravação de até 2.000 MB/s; IPEC 60529 IP 65; Acompanhar cabo USB-C para USB-C e cabo USB-C para USB-A. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1.362,00   | R\$ 1.362,00         |             |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>R\$ 1.907,00</b>  |             |
| <b>Equip. e Material Permanente</b> |      |        |       | <b>Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                      |             |
| Cód.PAC                             | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total           | Cód. Almoz. |
| 17.11.6                             | 25   | 1      | Unid. | Lavadora Lava Jato Alta Pressão 2000psi 220v . Com bico turbo, potência de 1800W e pressão máxima de 2000 PSI. Equipada com alça e rodas, cabo elétrico de 5 metros, mangueira de alta pressão de 5 metros, trava de segurança da pistola, bico regulável (concentrado ou leque), aplicador de detergente e o sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, poupando energia e aumentando a vida útil do motor.A lavadora de alta pressão conta também com bomba axial com cabeçote de alumínio e pistões em aço inox que conferem mais durabilidade para o produto. Conteúdo da embalagem: 1 Lavadora de alta pressão , 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança, 1 Bico regulável (leque e concentrado), 1 Bico turbo, 1 Mangueira de alta pressão de 5 metros, 1 Aplicador de detergente, 1 Engate rápido, 1 Agulha de limpeza do bico. Manual. Certificado de garantia. | R\$ 1.942,64   | R\$ 1.942,64         |             |
| 17.11.1                             | 26   | 3      | Unid. | Ar Condicionado Spit, 12000 Btus, Dual Inverter, Ciclo Quente/Frio, alimentação elétrica: 220v monofásico; frequência: 60hz, r, classificação INMETRO/PROCEL: A, serpentina/proteção anticorrosiva(externa): tipo de compressor BLDC, nível de ruído unidade interna (alto/baixo) 41/27 dBA, unidade Externa51 dBa controle remoto: sim, Regular velocidade do ar: sim Reinício automático: sim Timer: sim Sleep: Sim, Swing: sim Turbo: sim Cor da Evaporadora: branco. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 3.043,33   | R\$ 9.129,99         |             |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>R\$ 11.072,63</b> |             |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>       |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>R\$ 19.614,84</b> |             |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA ADM</b>   |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                | <b>R\$ 37.063,31</b> |             |
|                                     |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                      |             |

| Secretaria Municipal Da Fazenda |      |        |                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |            |             |           |  |
|---------------------------------|------|--------|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|------------|-------------|-----------|--|
| PROJETO / ATIVIDADE:            |      |        | 2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |            |             |           |  |
| Fonte de Recursos:              |      | 1500   |                                                            | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |            |             |           |  |
| Equip. e Material Permanente    |      |        |                                                            | Equip. de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                    |            |             |           |  |
| Cód.PAC                         | Item | Quant. | Unid.                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total | Cód. Almoz. |           |  |
| 17.18.1                         | 27   | 2      | Unid.                                                      | Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias; duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 12ª_13ª_14ª Geração (Alder/Raptor/Meteor Lake); Chipset: INTEL H610; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4/DDR5; Memória Clock: 3200MHz/4800MHz; Capacidade de Memória: 64GB; Suporta CPU até: 125W; Saídas de Vídeo: VGA, HDMI; PCIe Express x16: 1 x PCI Express 4.0 X16; PCIe Express x1: 1; Audio Placa Mãe: Realtek 7.1; Rede: 10/100/1000; SATA 6 GB/s: 4; Portas USB 2.0: 4; Portas USB 3.2 Gen: 2; PS2: 1 x PS/2 keyboard port e 1 x PS/2 mouse port; Conexão M.2: 1x M.2 - 2260/2280 - PCIE 3.0 x2/x4; Conectores Internos I/O: 1 x 24-pin ATX main power conector, 1 x 8- pin ATX 12V power conector, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x M.2 Socket 3 connector, 4 x SATA 6Gb/s connectors, 1 x RGB LED strip header, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x USB 3.2 Gen 1 header, 2 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only), 1 x serial port header, e 1 x Clear CMOS jumper. Processador: Intel Core I5-12400; LGA1700 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,50 GHZ; Cache: 18mb; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 730; Suporte a Memórias DDR5 4800MHZ / DDR4 3200MHZ. Memória: 16GB DDR5 4800MHZ com dissipador X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); CL (DDI): 38 ciclos; Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.); Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.); Tempo de linha ativa (tRASmin): 29,12ns (min.); Classificação UL: 94 V- 0; Temperatura de operação: 0°C a +85°C; Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C; módulos de 288 pinos com contatos de ouro. Armazenamento: SSD Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x 4; Capacidade: 1TB; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 3500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 2100MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia do fabricante de 3 anos. Fonte de alimentação ATX de 500W reais com ventoinha silenciosa de 120mm, com cabo, PFC Ativo e 80 Plus. Sistema Operacional: Windows 11 PRO ESD Download Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Software: Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 01 ano. |  |  | R\$                | 5.845,00   | R\$         | 11.690,00 |  |

|                         |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                      |  |
|-------------------------|----|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|--|
| 17.18.2                 | 28 | 3 | Unid. | Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 5ms; Brilho: 250 CD/m2; Contraste: 3000:01:00; Gama de Cores: NTSC 72 por cento; Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7 milhões; Distância entre pixels: 0,2493 x 0,2410 mm; Tratamento de Tela Antirreflexo; Ângulo de Visão: 178º / 178º; Conexões: 01 VGA e 01 HDMI; Furação Vesa; Ajuste de inclinação da tela; Tipo de Fonte: Externa e inclusa; Cabos Inclusos HDMI; Frequência: 75Hz. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 656,00   | R\$ 1.968,00         |  |
| 17.18.3                 | 29 | 1 | Unid. | Notebook com as seguintes características mínimas: Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform; Processador Intel Core i7 12650H(até4.70GHz/24MB/6P+4E/16TH); Memória: DDR4 3200MHz SODIMM 8GB (2x4GB); Memória Máxima: 32GB (2x16GB); Armazenamento: SSD 512GB M.2 PCIe NVMe 2280; Armazenamento máximo: 1 Slot ocupado, compatível com SSD M.2 2280 - PCIe4.0 NVMe x2/x4 até 1TB + 1 Slot livre compatível com SSD M.2 2280 - PCIe 3.0 NVMe x2/x4 até 1TB; Tamanho de Tela: 15,6"; Resolução da Tela: 1920x1080; Placa de vídeo Integrada Modelo: Intel UHD Graphics 770; Conexões HDMI: 1x HDMI 2.0; Sistema Operacional Pré-instalado de fábrica, original, licenciado, instalado e ativado: Windows 11 Home Português BR; Software Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação); Conexões USB-C: 1 x Thunderbolt 4 (USB Tipo-C); Conexões USB 2.0: Não; Conexões USB 3.0: 3x USB 3.2 Gen 1; Web Cam: 1.0MP (1280x720); Rede RJ45: 10/100/1000;Rede Wireless: Intel Wi-Fi6 - 802.11 a/b/g/n/ac R2+ ax - 2.4 GHz e 5 GHz_ANATEL 145452008766; Bluetooth: 5.0; Criptografia: Firmware TPM (fTPM); Bateria: 3 Células (Li-Íon) 50Wh; Teclado: Português (BR) com teclado numérico; Cor: Cinza Aço; Fonte de Alimentação. Garantia mínima de 01 ano. | R\$ 5.318,00 | R\$ 5.318,00         |  |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b> |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              | <b>R\$ 18.976,00</b> |  |

| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Maquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |               |  |
|------------------------------|----|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--|
| 17.8.1                       | 30 | 1 | Unid. | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência : Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | R\$ 508,00 | R\$ 508,00    |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 508,00    |  |
| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Mobiliário Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |  |
| 17.19.14                     | 31 | 1 | Unid. | Mesa Para Escritório Reta Com 3 Gavetas: estrutura e pés confeccionados em aço preto, cor da mesa branco gelo, com gaveteiro fixo de 3 gavetas. Medidas aproximadas: Altura 75 cm, Largura 150 cm, Comprimento 70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 719,33 | R\$ 719,33    |  |
| 17.19.23                     | 32 | 2 | Unid. | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ) Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia de 1 ano."                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 870,67 | R\$ 1.741,34  |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 2.460,67  |  |
| TOTAL GERAL                  |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 21.944,67 |  |

|                              |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                    |                |            |             |
|------------------------------|------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|----------------|------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        |       | 2.163 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | CÓDIGO DA DESPESA: |                |            |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 1500   |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                    |                |            |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Equip. de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                    |                |            |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                    | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almoz. |
| 17.18.1                      | 33   | 1      | Unid. | Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 5ms; Brilho: 250 CD/m2; Contraste: 3000:01:00; Gama de Cores: NTSC 72 por cento; Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7 milhões; Distância entre pixels: 0,2493 x 0,2410 mm; Tratamento de Tela Antirreflexo; Ângulo de Visão: 178º / 178º; Conexões: 01 VGA e 01 HDMI; Furação Vesa; Ajuste de inclinação da tela; Tipo de Fonte: Externa e inclusa; Cabos Inclusos HDMI; Frequência: 75Hz. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                    | R\$ 656,00     | R\$ 656,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                    |                | R\$ 656,00 |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Maquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                    |                |            |             |
| 17.18.2                      | 34   | 1      | Unid. | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência : Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. |  |                    | R\$ 508,00     | R\$ 508,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                    |                | R\$ 508,00 |             |

| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Equip. de TIC - Impressoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |               |  |
|------------------------------|----|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--|
| 17.8.1                       | 35 | 1 | Unid. | <p>Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes características mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Impressão automática frente e verso. Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF). Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi). Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA- PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES). Manuseio do Papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10, e definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas para fácil digitalização e cópias (A4/Carta/Ofício). Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora e demais softwares específicos. Energia: Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. Deve acompanhar a impressora: Guia de instalação, CD de instalação e softwares, cabo de alimentação de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização originais: preta, ciano, magenta e amarela. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante).</p> | R\$ 2.685,00 | R\$ 2.685,00  |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | R\$ 2.685,00  |  |
| TOTAL GERAL                  |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | R\$ 3.849,00  |  |
| TOTAL DA DESPESA DA FAZENDA  |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              | R\$ 25.793,67 |  |
|                              |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |               |  |

| Secretaria Municipal De Obras Viação e Trânsito |      |                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |            |             |          |  |
|-------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|------------|-------------|----------|--|
| PROJETO / ATIVIDADE:                            |      | 2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |            |             |          |  |
| Fonte de Recursos:                              |      | 1500                                                                                |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |            |             |          |  |
| Equip. e Material Permanente                    |      |                                                                                     |       | Equip. de TIC - Impressoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |            |             |          |  |
| Cód.PAC                                         | Item | Quant.                                                                              | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total | Cód. Almoz. |          |  |
| 17.21.1                                         | 36   | 1                                                                                   | Unid. | Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes características mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Impressão automática frente e verso. Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF). Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi). Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES). Manuseio do Papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10, e definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas para fácil digitalização e cópias (A4/Carta/Ofício). Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora e demais softwares específicos. Energia: Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. Deve acompanhar a impressora: Guia de instalação, CD de instalação e softwares, cabo de alimentação de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização originais: preta, ciano, magenta e amarela. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante). |  |  | R\$                | 2.685,00   | R\$         | 2.685,00 |  |
| TOTAL DA DESPESA                                |      |                                                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | R\$                | 2.685,00   |             |          |  |

| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Equip. de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                     |  |
|------------------------------|----|---|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|--|
| 17.18.1                      | 37 | 1 | Unid. | <p>Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias; duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 12ª_13ª_14ª Geração (Alder/Raptor/Meteor Lake); Chipset: INTEL H610; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4/DDR5; Memória Clock: 3200MHz/4800MHz; Capacidade de Memória: 64GB; Suporta CPU até: 125W; Saídas de Vídeo: VGA, HDMI; PCIe Express x16: 1 x PCI Express 4.0 X16; PCIe Express x1: 1; Audio Placa Mãe: Realtek 7.1; Rede: 10/100/1000; SATA 6 GB/s: 4; Portas USB 2.0: 4; Portas USB 3.2 Gen: 2; PS2: 1 x PS/2 keyboard port e 1 x PS/2 mouse port; Conexão M.2: 1x M.2 - 2260/2280 - PCIe 3.0 x2/x4; Conectores Internos I/O: 1 x 24-pin ATX main power conector, 1 x 8-pin ATX 12V power conector, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x M.2 Socket 3 connector, 4 x SATA 6Gb/s connectors, 1 x RGB LED strip header, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x USB 3.2 Gen 1 header, 2 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only), 1 x serial port header, e 1 x Clear CMOS jumper. Processador: Intel Core i5-12400; LGA1700 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,50 GHz; Cache: 18mb; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 730; Suporte a Memórias DDR5 4800MHZ / DDR4 3200MHZ. Memória: 16GB DDR5 4800MHZ com dissipador X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); CL (DDI): 38 ciclos; Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.); Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.); Tempo de linha ativa (tRASmin): 29,12ns (min.); Classificação UL: 94 V-0; Temperatura de operação: 0°C a +85°C; Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C; módulos de 288 pinos com contatos de ouro. Armazenamento: SSD Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x 4; Capacidade: 1TB; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 3500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 2100MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia do fabricante de 3 anos. Fonte de alimentação ATX de 500W reais com ventoinha silenciosa de 120mm, com cabo, PFC Ativo e 80 Plus. Sistema Operacional: Windows 11 PRO ESD Download Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Software: Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: Plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 01 ano</p> | R\$ 5.845,00 | R\$ 5.845,00        |  |
| 17.18.2                      | 38 | 1 | Unid. | <p>Monitor com as seguintes características: Tamanho de Tela: 21,5"; Tipo de Tela: VA; Cor: Preto; Resolução: 1920X1080; Full HD; Tempo de Resposta: 5ms; Brilho: 250 CD/m2; Contraste: 3000:01:00; Gama de Cores: NTSC 72 por cento; Profundidade de Cores (nº de cores): 16,7 milhões; Distância entre pixels: 0,2493 x 0,2410 mm; Tratamento de Tela Antirreflexo; Ângulo de Visão: 178° / 178°; Conexões: 01 VGA e 01 HDMI; Furação Vesa; Ajuste de inclinação da tela; Tipo de Fonte: Externa e inclusa; Cabos Inclusos HDMI; Frequência: 75Hz. Garantia mínima de 01 ano.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 656,00   | R\$ 656,00          |  |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>      |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              | <b>R\$ 6.501,00</b> |  |

| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Mobiliário Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |               |  |
|------------------------------|----|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--|
| 17.19.4                      | 39 | 3 | Unid. | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 870,67 | R\$ 2.612,01  |  |
| 17.19.14                     | 40 | 1 | Unid. | Mesa Para Escritório Reta Com 3 Gavetas: estrutura e pés confeccionados em aço preto, cor da mesa branco gelo, com gaveteiro fixo de 3 gavetas. Medidas aproximadas: Altura 75 cm, Largura 150 cm, Comprimento 70 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 719,33 | R\$ 719,33    |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 3.331,34  |  |
| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Maquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |               |  |
| 17.8.1                       | 41 | 1 | Unid. | Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência : Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | R\$ 508,00 | R\$ 508,00    |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 508,00    |  |
| TOTAL DA DESPESA OBRAS       |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 13.025,34 |  |

| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  |                |              |             |
|---------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|----------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:                                          |      | 2.030 - Manutenção da Educação Infantil/Creche       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                |              |             |
| Fonte de Recursos:                                            |      | 1500                                                 |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |  | 20             |              |             |
| Equip. e Material Permanente                                  |      |                                                      |       | Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |  |                |              |             |
| Cód.PAC                                                       | Item | Quant.                                               | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.3.2                                                        | 42   | 1                                                    | Unid. | Mini Jump Infantil - Cama elástica mini jump 32 molas. Aparelho para ginástica, ideal para exercícios de fortalecimento e aeróbicos. Tubo de aço carbono, mola em aço 3 mm, pintura eletrostática na cor preta e pés antiderrapantes. Produto de altíssima qualidade, ideal para treinar em casa ou nas academias. Fácil de transportar e armazenar. Dimensões: 96 cm de diâmetro, 21 cm de altura e peso 5,5kg. Suporta até 150kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                    |  | R\$ 302,97     | R\$ 302,97   |             |
| 17.3.12                                                       | 43   | 1                                                    | Unid. | Túnel fabricado em painel de pinus de 25 mm, contendo uma seção longa d aproximadamente: 150x50x50 cm, seção curta medindo aproximadamente: 50x50x50 cm, inspiração na abordagem Pinkleriana.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  | R\$ 2.423,67   | R\$ 2.423,67 |             |
| 17.3.13                                                       | 44   | 1                                                    | Unid. | kit cozinha infantil completa. Material de mdf ou pinus com tinta atóxica. Dimensões: Geladeira: L(44cm) x A(91cm) x P(30cm)I Fogão e pia: L(44cm) x A(60cm) x P(34cm). A parir do método montessoriano visa o desenvolvimento da criança com o foco principal em autonomia, independência e liberdade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                    |  | R\$ 821,00     | R\$ 821,00   |             |
| 17.3.14                                                       | 45   | 1                                                    | Unid. | Globo de luz giratório LED Mp3 USB Bluetooth. Fabricado em material plástico de alta qualidade, conta com 6 LEDs internos totalizando 18W. Com 80 lentes internas capazes de produzir até 520 pontos de luz. Compatível com Pen Drive e cartões de memória de até 32 Gb; Voltagem 110v e 220v (equipamento BiVolt automático); Possibilidade de fixação na parede (parafusos não inclusos); Design ultra portátil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |  | R\$ 50,82      | R\$ 50,82    |             |
| TOTAL DA DESPESA                                              |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  | R\$ 3.598,46   |              |             |
|                                                               |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  |                |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:                                          |      | 2.029 - Manutenção da Educação Infantil/Pré - Escola |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                |              |             |
| Fonte de Recursos:                                            |      | 1500                                                 |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |  | 20             |              |             |
| Equip. e Material Permanente                                  |      |                                                      |       | Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |  |                |              |             |
| Cód.PAC                                                       | Item | Quant.                                               | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.3.3                                                        | 46   | 1                                                    | UNID. | Cama Elástica - Pula Pula, com 3,05 metros. 100% nacional fabricada com materiais de alta resistência, suporta 175 kg comprovadamente. Produto resistente e fácil de montar, não possui parafusos em sua montagem e acompanha manual de instruções. Especificações: - Estrutura em aço galvanizado - Altura total do produto montado 1,91 m - Jogo de Ponteiras com 8 unidades - Sistema de impulsão por 64 molas de 14 cm - 8 hastes de aço galvanizado - 4 pés em "U", inteiros galvanizados - Lona de salto sem emendas, c/ proteção uv na cor preta - Protetor é revestido com tecido Bagum de alta resistência com 1,2 mm, com estética lisa e ótima aparência - Proteção de molas coloridas em espuma c/ revestimento de pvc com certificado iso (não absorve água) - Rede de proteção em polipropileno multicolorida altura de 1,35 m - Puxador de molas - Sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar) - Suporta até 175 kg - 70 cm de altura do chão ate a lona de salto - Escada com 2 degraus. |  |  |                    |  | R\$ 1.949,45   | R\$ 1.949,45 |             |
| TOTAL DA DESPESA                                              |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  | R\$ 1.949,45   |              |             |
|                                                               |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  |                |              |             |

|                              |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                    |          |            |          |             |
|------------------------------|------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|----------|------------|----------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        |       | 2.029 - Manutenção da Educação Infantil/Pré - Escola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |          |            |          |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2500   |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  | 20                 |          |            |          |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Aparelhos e utensílios domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                    |          |            |          |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  | Vlr. Máx. Item     |          | Vlr. Total |          | Cód. Almoz. |
| 17.5.13                      | 47   | 1      | Unid. | Freezer Horizontal de aproximadamente 534 litros, possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. Com dreno frontal, e rodinajs nos pés. Feito internamente de liga metalica de alta resistencia contra corosão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | R\$                | 3.609,67 | R\$        | 3.609,67 |             |
| 17.5.14                      | 48   | 2      | Unid. | Aquecedor de água para ser usado na pia da cozinha, em lavatórios e demais locais onde é necessário esquentar a água.Com este aquecedor é possível contar com água quente de maneira instantânea, sem desperdício de energia ou água. Este aparelho pode ser instalado com misturadores e monocomandos. Possui 3 temperaturas a medida certa para economia de luz e água.Conta com duas saídas de água, uma quente e outra fria, funciona em qualquer posição e possui engate e desengate rápido. Com facil instalação, funciona em qualquer posição, com engate e desengate rápido. Com 3 temperaturas.Permite a utilização direta com torneiras, misturadores e monocomandos.Troca Rápida da Resistência: Tipo refil, de fácil acesso.Indicado para utilização em residências em baixas pressões, até 20m.c.a. Tensão de 220V, potência 5500W.Com acessorios para instalação. |  |  |  | R\$                | 238,27   | R\$        | 476,54   |             |
| 17.5.15                      | 49   | 1      | Unid. | Batedeira planetaria com potência de 750W e 15 velocidades, com tigela de capacidade de 5 litros, bate massas leves e pesadas, com três tipos de batederes, 220V, com tampa antirespingo, com garantia de um ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | R\$                | 1.288,39 | R\$        | 1.288,39 |             |
| 17.5.16                      | 50   | 1      | Unid. | Caixa térmica tipo hot box com fecho de aço inoxidável e com anel de vedação. Produzida em Polietileno de alto impacto. Cor padrão: Azul. Podendo ser empilhada seguramente. Para suporte de 01 Cuba inox medindo 530mmx325mm por no máximo 20mm de profundidade de capacidade de 4,5 até 30l; ou 2 cubas 325mmx265 mm por no máximo 20mm de profundidade, com capacidade de 2,0l á 14,5l ou 3 cubas de 325mmx176mm por no máximo 20mm de profundidade, com capacidade de 1,5l a 9,0l. Peso sem cuba: 9,6 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | R\$                | 868,28   | R\$        | 868,28   |             |
| 17.5.19                      | 51   | 2      | Unid. | Chaleira eletrica capacidade 1,7 lts, Corpo em inox, maior durabilidade e resistência, com controle de temperatura: botão seletor que permite escolher entre: 50°C, 70°C, 80°C, 90°C e ferver (100°C) e função manter aquecido e Segurança: sistema de proteção contra superaquecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  | R\$                | 231,72   | R\$        | 463,44   |             |
| 17.5.20                      | 52   | 1      | Unid. | Cortador de legumes grande. Cortador de legumes em aço inox e alumínio com tripé, confeccionado em polipropileno, aço inox e alumínio, antiaderente. Dimensões mínimas de: A114x L40xP48cm. Espessura mínima de 8mm, pintura eletrostática Utiliza navalhas cambiáveis nos cortes 6, 8,10 e 12mm. Fornecer as navalhas compatíveis junto ao cortador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  | R\$                | 251,17   | R\$        | 251,17   |             |
| 17.5.31                      | 53   | 3      | Unid. | Cuba de inox. Medindo EXT. 325mm X 176mm / Medida INT. 300mm X 151mm. Com profundidade de 200mm e capacidade aproximada de 9,0L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$                | 191,61   | R\$        | 574,83   |             |
| 17.5.31                      | 54   | 3      | Unid. | Cuba de inox. Medindo EXT. 325mm X 176mm / Medida INT. 300mm X 151mm. Com profundidade de 150mm e capacidade aproximada de 6,5L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$                | 163,25   | R\$        | 489,75   |             |
| 17.5.31                      | 55   | 2      | Unid. | Cuba de inox.Medindo EXT. 325mm X 265mm / Medida INT. 300mm X 240mm. Com profundidade de 200mm e capacidade aproximada de 14,5L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$                | 242,45   | R\$        | 484,90   |             |
| 17.5.31                      | 56   | 1      | Unid. | Cuba de inox.Medindo EXT. 530mm X 325mm / Medida INT. 505mm X 300mm. Com profundidade de 200mm e capacidade aproximada de 30,0L.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  | R\$                | 318,16   | R\$        | 318,16   |             |
| 17.5.32                      | 57   | 1      | Unid. | Forno Eletrico de capacidade aproximadamente 44 litros, volatgem de 220V, potencia de 1,750W. Com prateleira cromada e removivel com dois nível de altura. Com luz de indicador de funcionamento, com timer de até 120 min. Com desligamento automatico, autolimpante, griil, bandeja de resíduos esmaltada e removivel, isolamento termico total em fibra de cerâmica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | R\$                | 588,79   | R\$        | 588,79   |             |

|         |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |              |  |
|---------|----|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--|
| 17.5.22 | 58 | 1 | Unid. | Fogão industrial em inox escovado, produzido em perfil reforçado de 9 cm e grelhas em material fundido de 43x43 cm. Com registros de estagios contínuos com sapatas plasticas, com 6 queimadores duplos de 200mm. Fogão modular desmontavel, de centro sem forno e com paneleiro.Gás de baixa pressão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 3.149,01 | R\$ 3.149,01 |  |
| 17.5.23 | 59 | 1 | Unid. | O Multiprocessador de 1000W de potência, bate, tritura, liquidifica e espreme.Capacidade da Jarra do processador 2,1L.Capacidade do copo do liquidificador total de 3,2L e útil de 1,7L.Com duas velocidades + pulsar; design vertical: ocupa menos espaço na cozinha. Com pés antiderrapantes; trava de segurança;Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Possuir acessórios que executam múltiplas funções: 01 Copo de liquidificador, 01 jarra multiprocessador, 01 espremedor de frutas, 01 adaptador de laminas, 01 lamina de fatiar, 01 lamina de ralar, 02 laminas de processar, 01 batedor e 01 emulsificador. | R\$ 451,96   | R\$ 451,96   |  |
| 17.5.24 | 60 | 3 | Unid. | Panela de inox com fundo triplo, com alças e tampa, linha profissioanl do tipo caçarola baixa com aproximadamente 24 cm de diametro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 347,39   | R\$ 1.042,17 |  |
| 17.5.24 | 61 | 3 | Unid. | Panela de inox com fundo triplo, com alças e tampa, linha profissioanl do tipo caçarola baixa com aproximadamente 28 cm de diametro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 487,70   | R\$ 1.463,10 |  |
| 17.5.24 | 62 | 3 | Unid. | Panela de inox com fundo triplo, com alças e tampa, linha profissioanl do tipo caçarola baixa com aproximadamente 30 cm de diametro e 12 cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$ 566,12   | R\$ 1.698,36 |  |
| 17.5.24 | 63 | 3 | Unid. | Panela de inox com fundo triplo, com alças e tampa, linha profissioanl do tipo caçarola baixa com aproximadamente 36 cm de diametro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 1.267,62 | R\$ 3.802,86 |  |
| 17.5.24 | 64 | 2 | Unid. | Panela de inox com fundo triplo, com alças e tampa, linha profissioanl do tipo caldeirão com aproximadamente 30 cm de diametro e minimo 18 cm de altura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 504,44   | R\$ 1.008,88 |  |
| 17.5.26 | 65 | 1 | Unid. | Pia em Aço Inox com 2 Cubas Esquerdas, com Prateleira Inferior. Cuba estampada e soldada com máquina automática para garantir maior durabilidade e um perfeito acabamento. Estrutura em aço inox AISI 304, acabamento escovado, espessura de 1 mm. Cantos soldados e arredondados para evitar acúmulo de sujeira. Plano inteiriço com envazo estampado com uma leve inclinação para água escorrer. Produto fornecdio com válvula e tampão para escape.Pés em aço inox reguláveis.Dimensão Cuba aproximadamente: 600x500x300mm;Diâmetro Válvula: 2" Regulagem de altura: 850-910mm.Dimensão espelho: 100x20mm.Medindo aproximadamente 1800x700x580mm.               | R\$ 2.907,43 | R\$ 2.907,43 |  |
| 17.5.33 | 66 | 2 | Unid. | Tampa para cuba de inox com as seguintes medidas EXT. 325mm X 265mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 35,45    | R\$ 70,90    |  |
| 17.5.33 | 67 | 1 | Unid. | Tampa para cuba de inox com as seguintes medidas EXT. 530mm X 325mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 58,72    | R\$ 58,72    |  |
| 17.5.33 | 68 | 3 | Unid. | Tampa para cuba de inox com as seguintes medidas: EXT. 325mm X 176mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 28,13    | R\$ 84,39    |  |
| 17.5.7  | 69 | 1 | Unid. | Torneira de alta qualidade em aço inox com sensor de presença. A torneira deve se ligar com a proximidade ao uso e desligar sem a presença. Para ser utilizado em pias de higienização de mãos. Com alimentação eletrica e possibilidade de usod e pilhas em caso de falta de energia eletrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | R\$ 311,32   | R\$ 311,32   |  |
| 17.5.8  | 70 | 2 | Unid. | Torneira de cozinha do tipo flexivel, que proporciona maior alcance com a bica totalmente flexível que pode ser posicionada da maneira que desejar, para a melhor adequação do uso. Uma torneira multiuso, podendo usar água quente..Características do produto: bitola: 1/2 polegada; mecanismo: cerâmico m22 de 1/4 de volta com excelente abertura; funcionamento: 2 a 40 m.c.a.; material do produto: metal (liga de cobre), mangueira em silicone; modelo para instalação na parede; material de alta qualidade e durabilidade; não oxida ou enferruja; design sofisticados e de alto padrão.                                                                 | R\$ 160,21   | R\$ 320,42   |  |

|                              |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                    |               |             |
|------------------------------|------|--------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------|---------------|-------------|
| 17.5.12                      | 71   | 2      | Unid.                                    | Torneira Elétrica, 220 V, prática e fácil de utilizar, desengordura com facilidade e economizando detergente, água e energia elétrica! 4 Temperaturas: Fria, morna, quente e superquente. Resistência com sistema de encaixe. Bica Alta e Móvel com giro de 180º: Prática e fácil de utilizar, com movimento giratório que possibilita o alcance da água num jato uniforme e por todo interior da cuba. Arejador articulado: Jato concentrado e uniforme. Registro "Abre Fácil": Versátil e eficaz, com 1/4 de volta. Vedação Progressiva: Menor desgaste por tempo de uso. Instalação em parede prática e segura: Exclusivo sistema de fixação na tubulação hidráulica. | R\$ 210,71 | R\$ 421,42         |               |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | R\$ 26.204,86      |               |             |
|                              |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                    |               |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        | 2.025 - Gestão Educacional               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | CÓDIGO DA DESPESA: |               |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 1500   |                                          | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                    | 20            |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |                                          | Aparelhos e utensílios domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |                    |               |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid.                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.5.19                      | 72   | 1      | Unid.                                    | Chaleira eletrica capacidade 1,7 lts, Corpo em inox, maior durabilidade e resistência, com controle de temperatura: botão seletor que permite escolher entre: 50°C, 70°C, 80°C, 90°C e ferver (100°C) e função manter aquecido e Segurança: sistema de proteção contra superaquecimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            | R\$ 231,72         | R\$ 231,72    |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | R\$ 231,72         |               |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        | 2.028 - Manutenção do Ensino Fundamental |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | CÓDIGO DA DESPESA: |               |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2500   |                                          | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                    | 20            |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |                                          | Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |                    |               |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid.                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.11.9                      | 73   | 1      | Unid.                                    | Esmerilhadeira angular utilizada para lixar, para corte e desbaste, e polimento de metais, entre eles aço inox,o aço, alumínio, e até mesmo o concreto. Potência: 2.200W<br>- Rotação por min.: 8.500rpm<br>- Diâmetro do Disco: 180mm<br>- Dimensões (C x L x A): 473 x 200 x 140mm<br>- Peso: 5,5kg<br>- Cabo de Energia: 2,5m de comprimento.<br>- Garantia de Fábrica: 1 ano                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | R\$ 844,67         | R\$ 844,67    |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | R\$ 844,67         |               |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |                                          | Máquinas, utensílios e equipamentos diversos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                    |               |             |
| 17.11.1                      | 74   | 5      | Unid.                                    | Ar Condicionado Split Inverter 18000 BTUs WindFree ciclo Quente/Frio, alimentação elétrica: 220v monofásico; frequência: 60hz, capacidade de resfriamento(BTU/h) 18000, capacidade de resfriamento (kw) 5.28KW, COP de resfriamento (W/W)3.24 W/W, capacidade de aquecimento (BTU/h) 21000 Btu/hr, classificação INMETRO/PROCEL: A, serpentina/proteção anticorrosiva(externa): tipo de compressor BLDC, nível de ruído unidade interna (alto/baixo) 41/27 dBA, unidade Externa51 dBA controle remoto: sim, Regular velocidade do ar: sim Reinício automático: sim Timer: sim Sleep: Sim, Swing: sim Turbo: sim Cor da Evaporadora: branco. Garantia mínima de 01 ano.   |            | R\$ 3.819,17       | R\$ 19.095,85 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | R\$ 19.095,85      |               |             |
| TOTAL GERAL DA DESPESA       |      |        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | R\$ 19.940,52      |               |             |

|                              |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                |              |              |             |
|------------------------------|------|------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|----------------|--------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      | 2.029 - Manutenção da Educação Infantil/Pré - Escola |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                |              |              |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2500                                                 |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                    |  | 20             |              |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |                                                      |       | Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                |              |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant.                                               | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item |              | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.11.6                      | 75   | 1                                                    | Unid. | Lavadora Lava Jato Alta Pressão 2000psi 220v . Com bico turbo, potência de 1800W e pressão máxima de 2000 PSI. Equipada com alça e rodas, cabo elétrico de 5 metros, mangueira de alta pressão de 5 metros, trava de segurança da pistola, bico regulável (concentrado ou leque), aplicador de detergente e o sistema stop total, que corta o fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, poupando energia e aumentando a vida útil do motor.A lavadora de alta pressão conta também com bomba axial com cabeçote de alumínio e pistões em aço inox que conferem mais durabilidade para o produto. Conteúdo da embalagem: 1 Lavadora de alta pressão , 1 Pistola de alta pressão com trava de segurança, 1 Bico regulável (leque e concentrado), 1 Bico turbo, 1 Mangueira de alta pressão de 5 metros, 1 Aplicador de detergente, 1 Engate rápido, 1 Agulha de limpeza do bico. Manual. Certificado de garantia.                                                 |  |  |                    |  | R\$ 1.942,64   |              | R\$ 1.942,64 |             |
| 17.11.10                     | 76   | 1                                                    | Unid. | Roçadeira multifuncional para realizar trabalhos de pequeno e médio porte. Função Roçadeira - Lâmina: utilizado para o serviço semiprofissional de roçadas em gramas e capins. Função Roçadeira - Fio de Nylon: indicados para gramados de jardim e gramados com terreno plano. Função Podador de Cerca Viva: utilizada para pode de cercas e pequenos arbustos. Função Moto poda: utilizada para poda de árvores, cortes de galhos em lugares altos. Potência: 63cc 3hp Trimmer-Editor de Velocidade Máxima: 8000 min-1 Capacidade do Tanque: Gasolina 1L Proporção de Óleo 4% - 25:1 Trimmer-Rotação do Motor Máxima: 7000 min-1 Arame de Velocidade - Editor de Plano Máximo: 5300 min-1 Velocidade do Motor: <3000min-1/Max 8000 min-1 Diâmetro de Corte: 255-410mm Comprimento de Corte: 300-400mm Velocidade de Rotação da Lâmina - Editor Máximo do Sistema: 6200 min-1 Poda- Editor de Velocidade Máxima: 8000 min-1 Aparadores - Rotação do Motor Máxima: 3000 min-1 |  |  |                    |  | R\$ 1.919,67   |              | R\$ 1.919,67 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                | R\$ 3.862,31 |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |                                                      |       | Utensílios médicos, hospitalares e ambulatorial em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |  |                |              |              |             |
| 17.11.14                     | 77   | 1                                                    | Unid. | MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR COM AUMENTO DE ATÉ 1600X ILUMINAÇÃO EM LED K55-BA Características: Cabeçote Binocular Siedentopf, inclinado a 30 graus e com rotação 360°; Oculares de campo amplo WF10X (18 mm) e WF16X (11 mm); Revólver quádruplo; Objetivas acromáticas 4X, 10X, 40X(S), 100X (S, Óleo); Foco coaxial grosso e fino com ajuste de tensão; Platina retangular composta de dupla camada mecânica; Condensador de foco ajustável (pinhão e cremalheira 1,25 N.A); Diafragma/íris com suporte de filtro; Iluminação LED 3W com controle de intensidade; Fonte de alimentação interna BIVOLT. Cada caixa contém:<br>01 Microscópio;<br>02 Pares de oculares;<br>01 Capa protetora;<br>01 Cabo padrão ABNT;<br>01 Óleo de imersão;<br>01 Filtro azul;<br>01 Manual de instruções.                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  | R\$ 1.951,12   |              | R\$ 1.951,12 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                | R\$ 1.951,12 |              |             |

|                              |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
|------------------------------|------|------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| TOTAL GERAL DA DESPESA       |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | R\$                | 5.813,43 |                                                         |              |             |
|                              |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      | 2.030 - Manutenção da Educação Infantil/Creche |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |          |                                                         |              |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 1500                                           |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |          | 20                                                      |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |                                                |       | Aparelhos e utensílios domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant.                                         | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |          | Vlr. Máx. Item                                          | Vlr. Total   | Cód. Almox. |
| 17.11.3                      | 78   | 1                                              | Unid. | Cafeteira Expresso de cápsula, 15 Bar, Cor preto. Características da máquina: Espresso Boost, Seleção de temperatura, Função XL, Eco mode, Função limpeza, Anel de controle. Capacidade do Reservatório: 0,8L. Potência: 1350W. Voltagem: 220V. Material: Plástico. Peso com a embalagem: 1,9kg. Dimensões: Largura- 14,3cm; Altura- 32,7cm; Profundidade- 32,6cm. Garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                    |          | R\$ 613,57                                              | R\$ 613,57   |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | R\$                | 613,57   |                                                         |              |             |
|                              |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      | 2.049 Apoio a Cultura, Música e Artes          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |          |                                                         |              |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 1500                                           |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |                                                |       | Aparelhos e utensílios domésticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant.                                         | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |          | Vlr. Máx. Item                                          | Vlr. Total   | Cód. Almox. |
| 17.11.3                      | 79   | 1                                              | Unid. | Cafeteira Expresso de cápsula, 15 Bar, Cor preto. Características da máquina: Espresso Boost, Seleção de temperatura, Função XL, Eco mode, Função limpeza, Anel de controle. Capacidade do Reservatório: 0,8L. Potência: 1350W. Voltagem: 220V. Material: Plástico. Peso com a embalagem: 1,9kg. Dimensões: Largura- 14,3cm; Altura- 32,7cm; Profundidade- 32,6cm. Garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                    |          | R\$ 613,57                                              | R\$ 613,57   |             |
| 17.11.13                     | 80   | 1                                              | Unid. | Aspirador de Pó e Líquidos. Filtro Lavável 1400W - 220 Volts - Capacidade de 10 litros e mangueira de 1,5 metros. Garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |                    |          | R\$ 415,08                                              | R\$ 415,08   |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | R\$                | 1.028,65 |                                                         |              |             |
|                              |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      | 2.055 Manutenção de espaços desportivos        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |          |                                                         |              |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 1500 e 2500                                    |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |          | Utilizar o saldo da fonte 1500 e o restante fonte 2500. |              |             |
| Equip. e Material Permanente |      |                                                |       | Outras máquinas, aparelhos equipamentos e ferragens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |          |                                                         |              |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant.                                         | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |          | Vlr. Máx. Item                                          | Vlr. Total   | Cód. Almox. |
| 17.11.12                     | 81   | 1                                              | Unid. | Bebedouro conjugado c/aquecedora de agua p/chimarrão 15 litros; c/aquecedor e refrigerador de agua c/isolamento térmico c/agua em 3 temperaturas: água quente, natural e gelada; estrutura em aço inox escovado; c/controlador digital de temperatura c/controle individual p/quente e gelada; boia metálica p/controle do nível de água; não necessita repor água manualmente ou por bombona; voltagem 220v; água natural e gelada cada uma c/reservatório individual de, no mínimo, 15 litros; a água natural deverá vir diretamente da rede hidráulica; deve vir com torneiras metálicas p/copo, sendo a de água quente mais alta para que caiba a garrafa térmica para enchimento; garantia 12 meses; c/certificação do inmetro. |  |  |                    |          | R\$ 5.453,76                                            | R\$ 5.453,76 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | R\$                | 5.453,76 |                                                         |              |             |
|                              |      |                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |          |                                                         |              |             |

|                              |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                    |                |               |             |
|------------------------------|------|--------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|----------------|---------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        |       | 2.028 - Manutenção do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | CÓDIGO DA DESPESA: |                |               |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2500   |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                    | 0020 MDE       |               |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |       | Material de TIC computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                    |                |               |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                    | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.12.3                      | 82   | 2      | Unid. | <p>Lousa Digital Interativa com Display Interativo de 75 polegadas para ambientes educacionais. Dispositivo totalmente integrado em um produto único, com alimentação única e chassis completo para toda a solução sem necessidade de cabos; Estrutura em aço com acabamento em alumínio; Possuir alças laterais para facilitar o seu transporte; Pintura eletrostática EPÓXI. Tela com tecnologia DLED e resolução UHD (4K), com ângulo de visão H x V 178° x 178°, brilho de no mínimo 350 cd/m² e contraste mínimo de 4.000:1; Tela protegida por um vidro de proteção temperado, anti-reflexo, de espessura mínima 4mm; Tecnologia de Digitalização Infravermelha, permitindo no mínimo 20 toques simultâneos, e reconhecendo o toque do dedo e outros objetos não transparentes; Precisão do touchscreen menor que 1mm; Tempo de resposta de toque igual ou menor que 3ms; Área de visualização entre 1640mm(H)*925mm(V); Taxa de atualização de 60Hz. Sistema de som de no mínimo 30W (2x15W) RMS. Sistema Operacional Android 8.0 ou superior, com suporte a Windows 10, Padrão OPS, Conexão TX24. Especificações do Hardware: Processador Android ARM Cortex Quadcore ou superior; Memória RAM 6GB ou superior; Armazenamento de 64 GB ou superior; Suporte a padrão OPS. Conexões mínimas: Pelo menos 1 (uma) entrada HDMI; Pelo menos 2 (duas) interfaces USB 3.0; Pelo menos 1 (uma) interface do tipo USB-C; Pelo menos 1 (uma) entrada RJ-45; Pelo menos 1 (uma) saída de Áudio no padrão 3.5mm; Não serão admitidos adaptadores para as conexões acima; Wi-Fi padrão 802.11 b/g/n homologado pela ANATEL (conforme resolução 680/2017 e 715/2019). Vida útil de 50.000 horas ou mais. Compatibilidade com os formatos: MPEG1, MPEG2, MPEG4, AVI, MOV, MJPEG, VC1, FLV, MP3, JPG, BMP, PNG, DOC, PPT, XLS. Funções de segurança: Bloqueio de aplicativos por meio de senha PIN. Instalação na parede por suporte VESA. Consumo de energia (180W / 270 W / 380W) com modo energy saving. Controles expandidos: menu de contexto, atalhos especiais, seleção do sistema operacional, entre outros. Deve possuir alimentação do tipo Bivolt Automática. Funcionalidades mínimas do Display Interativo: O conjunto inicial de softwares deverá conter no mínimo browser de internet e aplicativo de lousa inteligente, permitindo a interação com pelo menos 20 toques simultâneos; Deve permitir instalação de aplicativos no padrão APK e pela Play Store; O sistema Android deve permitir o controle das funções do display, como gestão dos sinais de entrada, controles da imagem, volume, entre outros; Deve ser capaz de compartilhar arquivos por QRCode diretamente pelo software de lousa inteligente; Deve ser capaz de selecionar caneta com vários tipos de espessura e cores; Deve ser capaz de realizar anotações sobre qualquer programa; Compartilhamento de tela local; Compartilhamento de tela remoto, até 4 telas simultâneas; Compartilhamento em nuvem. OPS (Open Pluggable Specification) com: CPU Intel Core i5 10200H 64 bit 4 núcleos 8 threads; 2.4 até 4.1 GHz; 8MB cachê; Gráficos UHD Intel® Iris™; Tecnologia de monitoramento térmico. Memória RAM 8 GB DDR4; com possibilidade de expansão até 32gb. Armazenamento SSD NVMe 256 GB. Processamento de Vídeo Integrado, mínimo de memória compartilhada 1 GB. Conexões Saída HDMI; Display Port; 4xUSB 3.0; 2x USB 2.0; Mic In 3.5mm; RJ-45 Gigabit In; Fone de Ouvido P2 3.5mm. Rede Wifi 802.11 AC (2.4GHZ/5GHZ) até 2 antenas integradas; RJ45 10/100/1000; Bluetooth. Alimentação Energia e Dados por conexão TX24. Sistema Operacional Windows 10 PRO licenciado em Português. Deve acompanhar os seguintes acessórios mínimos: Controle remoto sem fio com controle de canais, tela, som, brilho, sinal de entrada; 2 (duas) canetas passivas para interação com o display interativo, do mesmo fabricante do equipamento; Cabo de energia padrão NBR 14.136 com no mínimo 3,0m; Cabo HDMI de no mínimo 3,0m; Cabo USB Touch de no mínimo 3,0m; Suporte de parede do mesmo fabricante do equipamento, com parafusos e demais materiais para sua fixação inclusos. Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> |  |                    | R\$ 35.000,00  | R\$ 70.000,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                    | R\$ 70.000,00  |               |             |

| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Equipamentos para áudio, vídeo e foto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |              |  |
|------------------------------|----|---|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--|
| 17.10.4                      | 83 | 1 | Unid. | Caixa de Som Portátil Bluetooth com as seguintes características mínimas: Alça de metal resistente e partes em silicone; tampas laterais duplas e tecido exclusivo à prova d'água e à prova de poeira; Tempo de reprodução de música de 24 horas; Potência de Saída (W RMS): 1x80W RMS-subwoofer + 2x40W RMS-midrange + 2x10W RMS-tweeter (AC mode) 1x60W RMS-subwoofer + 2x30W RMS-midrange + 2x8W RMS-tweeter (Battery mode); Resposta de Frequência Dinâmica: 40 Hz - 20k Hz; Dimensões (cm): 48.2 x 25.7 x 20.0; Peso (kg): 6.7; Perfis bluetooth: A2DP 1.3, AVRCP 1.6; Faixa de frequência do emissor bluetooth: 2.402GHz - 2.480GHz; GFSK de modulação do emissor bluetooth: GFSK, $\pi/4$ DQPSK, 8DPSK; Potência de emissão de bluetooth $\leq 9$ dBm (EIRP); Versão do Bluetooth: 5.3; Bateria com tempo de carregamento (hrs): 6.5; Entrada cabo de áudio 3,5 mm; Bluetooth; Cabo de carga; À prova de respingos d'água; Bateria recarregável; Tecnologia para permite a conexão de duas ou mais caixas de som compatíveis; Aceitar Power bank; Conteúdo da caixa: 1 caixa de som Som Portátil Bluetooth, Cabo de energia AC, 1 guia de início rápido, 1 certificado de segurança, 1 certificado de garantia. Garantia mínima de 01 ano. | R\$ 3.399,00 | R\$ 3.399,00 |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$          | 3.399,00     |  |
| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Material de TIC - Ativos de rede                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |              |  |
| 17.18.4                      | 84 | 3 | Unid. | Roteador com as seguintes características mínimas: Dual Band Wifi AC 13000 2,4/5ghz Giga Mu-mimo; Velocidade Wireless: 300 Mbps em 2.4 GHz + 867 Mbps em 5 GHz; Quantidade de Antenas: 4 antenas fixas de 5dBi; Portas Wan: 1 porta WAN 10/100/1000Mbps; Portas Lan: 4 porta LAN 10/100/1000Mbps; Fonte de alimentação Bivolt; Suporte a gerenciamento através de aplicativo gratuito para Android e iOS; Suporte a habilitação de rede para visitantes tanto na banda 2.4 quanto 5 GHz. Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 328,00   | R\$ 984,00   |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | R\$          | 984,00       |  |

| Equip. e Material Permanente |    |   |       | Material de TIC - Impressoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |               |  |
|------------------------------|----|---|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|--|
| 17.21.2                      | 85 | 2 | Unid. | <p>Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes características mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Impressão automática frente e verso. Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF). Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi). Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES). Manuseio do Papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10, e definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas para fácil digitalização e cópias (A4/Carta/Ofício).</p> <p>Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora e demais softwares específicos. Energia: Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. Deve acompanhar a impressora: Guia de instalação, CD de instalação e softwares, cabo de alimentação de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização originais: preta, ciano, magenta e amarela. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante).</p> | R\$ 2.685,00 | R\$ 5.370,00  |  |
| TOTAL DA DESPESA             |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | R\$ 5.370,00  |  |
| TOTAL GRAL DA DESPESA        |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | R\$ 79.753,00 |  |
|                              |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |               |  |

|                              |      |        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                    |                |           |               |             |
|------------------------------|------|--------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------------------|----------------|-----------|---------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        | 2.029 - Manutenção do Educação Infantil/Pré-Escola |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |                |           |               |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2500   |                                                    | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |                    | 0020 MDE       |           |               |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |                                                    | Material de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                    |                |           |               |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid.                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |                    | Vlr. Máx. Item |           | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.18.3                      | 86   | 6      | Unid.                                              | Notebook com as seguintes características mínimas: Chipset Placa Mãe: Intel SoC (System on Chip) platform; Processador Intel Core i7 12650H (até 4.70GHz/24MB/6P+4E/16TH); Memória: DDR4 3200MHz SODIMM 8GB (2x4GB); Memória Máxima: 32GB (2x16GB); Armazenamento: SSD 512GB M.2 PCIe NVMe 2280; Armazenamento máximo: 1 Slot ocupado, compatível com SSD M.2 2280 - PCIe 4.0 NVMe x2/x4 até 1TB + 1 Slot livre compatível com SSD M.2 2280 - PCIe 3.0 NVMe x2/x4 até 1TB; Tamanho de Tela: 15,6"; Resolução da Tela: 1920x1080; Placa de vídeo Integrada Modelo: Intel UHD Graphics 770; Conexões HDMI: 1x HDMI 2.0; Sistema Operacional Pré-instalado de fábrica, original, licenciado, instalado e ativado: Windows 11 Home Português BR; Software Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado (fornecer a chave de ativação); Conexões USB-C: 1 x Thunderbolt 4 (USB Tipo-C); Conexões USB 2.0: Não; Conexões USB 3.0: 3x USB 3.2 Gen 1; Web Cam: 1.0MP (1280x720); Rede RJ45: 10/100/1000; Rede Wireless: Intel Wi-Fi6 - 802.11 a/b/g/n/ac R2+ ax - 2.4 GHz e 5 GHz_ANATEL 145452008766; Bluetooth: 5.0; Criptografia: Firmware TPM (fTPM); Bateria: 3 Células (Li-Íon) 50Wh; Teclado: Português (BR) com teclado numérico; Cor: Cinza Aço; Fonte de Alimentação. Garantia mínima de 01 ano. |  |  |  |                    | R\$ 5.318,00   |           | R\$ 31.908,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA             |      |        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                    | R\$            | 31.908,00 |               |             |
|                              |      |        |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |                    |                |           |               |             |

|                              |      |                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                    |  |                |            |             |          |  |
|------------------------------|------|--------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|----------------|------------|-------------|----------|--|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      | 2.027 - Manutenção da Infraestrutura Educacional |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                |            |             |          |  |
| Fonte de Recursos:           |      | 2599                                             |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |  | 1033           |            |             |          |  |
| Equip. e Material Permanente |      |                                                  |       | Material de TIC - Impressoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                    |  |                |            |             |          |  |
| Cód.PAC                      | Item | Quant.                                           | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total | Cód. Almoz. |          |  |
| 17.21.2                      | 87   | 1                                                | Unid. | Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes características mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Impressão automática frente e verso. Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF). Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização:216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi). Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN:WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES). Manuseio do Papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10, e definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel:215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Alimentador automático de folhas (ADF) para até 30 folhas para fácil digitalização e cópias (A4/Carta/Ofício). Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora e demais softwares específicos. Energia: Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Consumo de energia: 12W no modo operação e 0,9W em repouso. Deve acompanhar a impressora: Guia de instalação, CD de instalação e softwares, cabo de alimentação de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização originais: preta, ciano, magenta e amarela. Garantia mínima de 01 ano (garantia de até 2 anos registrando o produto no site do fabricante). |  |  |                    |  | R\$            | 2.685,00   | R\$         | 2.685,00 |  |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                    |  | R\$            | 2.685,00   |             |          |  |

|                              |      |        |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |                |               |             |
|------------------------------|------|--------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|----------------|---------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      |        | 2.030 - Manutenção da Educação Infantil/ Creche |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |                |               |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2500   |                                                 | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    | 0020 MDE       |               |             |
| Equip. e Material Permanente |      |        |                                                 | Mobiliário Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |                |               |             |
| Cód.PAC                      | Item | Quant. | Unid.                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                    | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.19.22                     | 88   | 25     | Unid.                                           | Caminhas empilháveis portátil infantil. Medidas mínimas CxLxA: 134 x 54,5 x 14 cm. Material do Produto: Alumínio, Plástico Injetado e Tela de Poliéster com PVC. Tem estrutura de alumínio, pés em polipropileno injetável, tecido poliéster com recobrimento em PVC de altíssima qualidade. Possui um sistema muito simples de montagem por encaixe, ocupa pouco espaço e é fácil de limpar. Cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    | R\$ 281,63     | R\$ 7.040,75  |             |
| 17.19.23                     | 89   | 1      | Unid.                                           | Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares. A Mesa de Alimentação para Berçário com 5 lugares possui estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo.Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8 x 16.                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                    | R\$ 1.532,67   | R\$ 1.532,67  |             |
| 17.19.6                      | 90   | 4      | CJT                                             | Conjunto escolar para professor mesa professor: mesa reta de escritório com duas gavetas, na cor cinza, em mdp de 15 mm, revestido de laminado melamínico de baixa pressão (bp), bordas em pp de 1 mm, estrutura em tubo de aço industrial retangular 20 mm x 20 mm e 20 mm x 40 mm, pintura epóxi pó, com tratamento anti ferrugem e corrosão com sapatas reguladoras de nível, medindo: profundidade: 600 mm; altura total: 740 mm; comprimento: 1200 mm. Cadeira professor: cadeira fixa estofada, anatômica, revestida em tecido na cor preta, base de 4 pés, nas dimensões mínimas assento: 400 mm x 430 mm e encosto: 265 mm x 370 mm.                                                                                                                                                |  |  |                    | R\$ 750,17     | R\$ 3.000,68  |             |
| 17.19.7                      | 91   | 30     | CJT                                             | Conjunto escolar adulto VERDE FNDE - Conjunto escolar intermediário CJA-05: Classe 060x045 revestida com laminado de alta pressão. Borda PVC 3mm de espessura. Estrutura: tubo de aço 29x58 em chapa 16, 1/4 em chapa 16 e 1 1/2” em chapa 16. Porta-livros injetado na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto injetados na cor Verde. Altura da classe: 71cm. Indicado para usuários com altura de 1,46 a 1,76m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                    | R\$ 625,67     | R\$ 18.770,10 |             |
| 17.19.7                      | 92   | 30     | CJT                                             | Conjunto escolar adulto AZUL CJA-06: Classe 060x045 revestida com laminado de alta pressão. Borda PVC 3mm de espessura. Estrutura: tubo de aço 29x58 em chapa 16, 1/4 em chapa 16 e 1 1/2” em chapa 16. Porta-livros injetado na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto injetados na cor AZUL. Altura da classe: 76cm Indicado para usuários com altura de 1,59 a 1,88m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |                    | R\$ 628,33     | R\$ 18.849,90 |             |
| 17.19.4                      | 93   | 6      | Unid.                                           | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia de 1 ano.                                                                                                                                                                         |  |  |                    | R\$ 870,67     | R\$ 5.224,02  |             |
| 17.19.3                      | 94   | 1      | Unid.                                           | Balcão de Encosto em Aço Inox com Portas de Correr.Dimensão: 1000x700x850mm. Altura do espelho: 100mm.Dimensão da prateleira interna: 990x543x40mm. Regulagem de altura: 850-910mmBalcão de Encosto em Aço Inox com Portas de Correr. Tampo reforçado com MDF Ultra tratado com Microban®, resistente à água, com proteção contra umidade e contaminação, garantindo excelente resistência às solicitações de trabalho. Espessura do tampo de 38 mm. Estrutura em aço inox AISI 304 fechada nas laterais e na parte posterior, acabamento escovado, espessura de 1 mm. Cantos soldados e arredondados para evitar acúmulo de sujeira. Portas com sistema de deslizamento sem trilhos e bloqueio central. Acompanha uma prateleira interna com ajuste de altura. Pés em aço inox reguláveis. |  |  |                    | R\$ 3.246,30   | R\$ 3.246,30  |             |

|                                  |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                       |  |
|----------------------------------|----|---|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|--|
| 17.19.13                         | 95 | 1 | Unid. | Mesa/bancada lisa de apoio s/ espelho confeccionada em Aço AISI 304 ou 201 com prateleira inferior (paineleiro) liso ou gradeado. Com estrutura fabricada em tubo, com sapatas niveladoras, com cantoneiras dobradas, sem cantos salientes, com bancada e paineleiro reforçados para suportar peso. Medindo aproximadamente:2000x700x850mm                                         | R\$ 1.855,33 | R\$ 1.855,33          |  |
| 17.19.13                         | 96 | 2 | Unid. | Mesa/bancada lisa de apoio s/ espelho confeccionada em Aço AISI 304 ou 201 com prateleira inferior (paineleiro) liso ou gradeado. Com estrutura fabricada em tubo, com sapatas niveladoras, com cantoneiras dobradas, sem cantos salientes, com bancada e paineleiro reforçados para suportar peso. Medindo aproximadamente:1000x700x900mm                                         | R\$ 1.278,69 | R\$ 2.557,38          |  |
| 17.19.19                         | 97 | 2 | Unid. | Prateleira Lisa de Parede em Aço Inox. Espelho posterior para evitar queda de produtos. Fornecida com duas mãos francesas com regulagem de altura de fácil fixação. Totalmente fabricada em Aço Inox AISI 304 com acabamento escovado e espessura de 1mm.Dimensão aproximada: 1500x400x30mm.Altura do espelho: 30mm;Comprimento do suporte: 300mm;Espessura do aço: 1mm.           | R\$ 767,47   | R\$ 1.534,94          |  |
| 17.19.19                         | 98 | 2 | Unid. | Prateleira Lisa de Parede em Aço Inox. Espelho posterior para evitar queda de produtos. Fornecida com no mínimo duas mãos francesas com regulagem de altura de fácil fixação. Totalmente fabricada em Aço Inox AISI 304 com acabamento escovado e espessura de 1mm.Dimensão aproximada: 1200x400x30mm.Altura do espelho: 30mm;Comprimento do suporte: 300mm;Espessura do aço: 1mm. | R\$ 503,91   | R\$ 1.007,82          |  |
| <b>TOTAL DA DESPESA</b>          |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | <b>R\$ 64.619,89</b>  |  |
| <b>TOTAL DA DESPESA EDUCAÇÃO</b> |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              | <b>R\$ 243.800,31</b> |  |
|                                  |    |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |                       |  |

| Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social - SAÚDE |      |                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |                     |            |             |          |  |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|---------------------|------------|-------------|----------|--|
| PROJETO / ATIVIDADE:                                       |      | 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | CÓDIGO DA DESPESA:  |            |             |          |  |
| Fonte de Recursos:                                         |      | 1621                                                |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | 4011 Atenção Básica |            |             |          |  |
| Equip. e Material Permanente                               |      |                                                     |       | Equipamentos de TIC - Impressoras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                     |            |             |          |  |
| Cód.PAC                                                    | Item | Quant.                                              | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  | Vlr. Máx. Item      | Vlr. Total | Cód. Almoz. |          |  |
| 17.21.1                                                    | 99   | 4                                                   | Und   | Impressora multifuncional a jato de tinta com eco tank de 04 cores com as seguintes características mínimas: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Modos de impressão: Modo de Rascunho Vívido. Cópia: Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dpi. Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi). Manuseio do papel: Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in); Tamanhos de papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6, Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in. Envelopes: #10 Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais; Capacidade de papel: Alimentação traseira: para 100 folhas (A4/Carta); Capacidade de entrada de papel:100 folhas de papel A4Capacidade de bandeja de saída:30 folhas de papel A4. Conectividade: Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct; Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit),WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES),WPA3-SAE (AES); Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES). Energia: Voltagem nominal: AC 100 - 240 V; Frequência nominal: 50 - 60 Hz. Deve acompanhar a impressora: Manual de instalação, cabo de alimentação de energia, cabo USB, 4 garrafas de tintas de inicialização originais: preta, ciano, magenta e amarela. Garantia mínima e 01 ano. |  |  | R\$                 | 1.352,00   | R\$         | 5.408,00 |  |
| TOTAL DA DESPESA                                           |      |                                                     |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  | R\$                 | 5.408,00   |             |          |  |

|                           |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  |                |              |             |  |
|---------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|----------------|--------------|-------------|--|
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                |              |             |  |
| Fonte de Recursos:        |      | 1500                                                         |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  | 0040 ASPS      |              |             |  |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                              |       | Máquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                    |  |                |              |             |  |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                       | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |  |
| 17.8.1                    | 100  | 3                                                            | Und   | Nobreak com as seguintes características mínimas: entrada: tensão de entrada nominal 120V/ 220V – bivolt automático, faixa de tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), faixa de frequência 47Hz - 63Hz, sincronismo com a rede sistema PLL. Saída: tensão de saída nominal 120V, faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), frequência 60Hz, forma de onda semi-senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, estágios de regulação 2. Potência: Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, quantidade 1x7Ah, tipo de bateria selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261x93,4x168mm. 06 níveis de proteção: acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão através de filtro e linha, desligamento automático por carga mínima de bateria, sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, gabinete antichama metálico com pintura epóxi porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, circuito desmagnetizador, comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 2 anos p/ o equipamento e 1 ano p/ a bateria. |  |  |                    |  | R\$ 508,00     | R\$ 1.524,00 |             |  |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  | R\$ 1.524,00   |              |             |  |
|                           |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  |                |              |             |  |
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                |              |             |  |
| Fonte de Recursos:        |      | 1500                                                         |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |                    |  | 0040 ASPS      |              |             |  |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                              |       | Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferragens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                |              |             |  |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                       | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |  |
| 17.11.1                   | 101  | 1                                                            | Und   | Ar Condicionado Split, 18000 Btus, quente/frio, alimentação elétrica: 220v monofásico; com controle remoto, regulador de velocidade do ar, reinício automático, timer, sleep, swing, linha ecoturbo (vi18r/ve18r). Garantia mínima de 01 ano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |  | R\$ 3.819,17   | R\$ 3.819,17 |             |  |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  | R\$ 3.819,17   |              |             |  |
|                           |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  |                |              |             |  |

|                           |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  |                     |              |             |
|---------------------------|------|--------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|---------------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                     |              |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 1621                                                               |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  | 4011 Atenção Básica |              |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                                    |       | Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                     |              |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                             | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item      | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.3.2                    | 102  | 1                                                                  | Und   | Cama elástica (mini jump) ajustável de nylon e 32 molas resistentes (94x94x20), lona protegendo as molas e sapatas emborrachadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |                    |  | R\$ 302,97          | R\$ 302,97   |             |
| 1.8.98                    | 103  | 1                                                                  | Und   | Suporte pedestal argola para 6 bolas de pilates, desmontável                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                    |  | R\$ 1.093,44        | R\$ 1.093,44 |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  | R\$ 1.396,41        |              |             |
|                           |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  |                     |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 2.063 - Custeio das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                     |              |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 1502                                                               |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  | 0040 ASPS           |              |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                                    |       | Outras máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  |                     |              |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                             | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item      | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.11.12                  | 104  | 1                                                                  | Und   | Pulverizador costal elétrico 18l com bateria e carregador. Bateria de litio-ion carga completa em aprox. 3h50min, com durabilidade superiro a 17 h, carregador bivolt com indicador, aviso luminoso contra descarga total e nível de bateria. Dimensão aproximada da bateria 150mm x 96mm x65mm (AxLxP). Sistema de regulagem de pressão eletrônico e com potenciômetro. Tipo de bomba diafragma. Conta com bico cone regulável. |  |  |                    |  | R\$ 1.650,00        | R\$ 1.650,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  | R\$ 1.650,00        |              |             |
|                           |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  |                     |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                     |              |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 1500                                                               |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  | 0040 ASPS           |              |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                                    |       | MOBILIÁRIO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                     |              |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                             | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item      | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.19.1                   | 105  | 1                                                                  | Und   | Armário escaninho com chave em MDP med. aprox. 161(A)x48(P)x90(L)cm, 6 portas; deverá vir montado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                    |  | R\$ 1.068,33        | R\$ 1.068,33 |             |
| 17.19.9                   | 106  | 5                                                                  | Und   | Escrivaninha/mesa de computador em MDP na cor branca, medindo aprox. 90x76,5x40cm, composto por uma gaveta e duas prateleiras (para CPU). Deverá vir montado.                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  | R\$ 308,45          | R\$ 1.542,25 |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  | R\$ 2.610,58        |              |             |
|                           |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  |                     |              |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                     |              |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 1500                                                               |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  | 0040 ASPS           |              |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                                    |       | Equipamento de Áudio, Vídeo e Foto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |  |                     |              |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                             | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item      | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.10.2                   | 107  | 1                                                                  | Und   | Microfone com cabo dinâmico cardióide, resposta de frequência: 60Hz - 16kHz, sensibilidade: -77dB ± 3dB, impedância: 600 Ohms, deverá acompanhar cabo de 5m                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |  | R\$ 603,12          | R\$ 603,12   |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                                    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |  | R\$ 603,12          |              |             |

|                           |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                   |               |             |
|---------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|-------------------|---------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 2.058 Ações e Serviços de Saúde na Atenção Primária          |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                   |               |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 1500                                                         |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                    |  | 0040 ASPS         |               |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                              |       | Equipamentos de TIC - Telefonia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                   |               |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                       | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item    | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.22.2                   | 108  | 3                                                            | Und   | Telefone sem fio com no mínimo 1.9 GHz de frequência, visor com identificador de chamada, discagem rápida através de um toque, bloqueador de chamadas/discagem, funções básicas de Mute, Flash e Bloqueio de Chamadas, bateria de longa duração, alarme, visor iluminado, localizador de monofone, bivolt, cor escura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                    |  | R\$ 220,49        | R\$ 661,47    |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  | R\$ 661,47        |               |             |
|                           |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                   |               |             |
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                   |               |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 2621                                                         |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                    |  | 4293 Investimento |               |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                              |       | Equipamentos de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  |                   |               |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                       | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item    | Vlr. Total    | Cód. Almoz. |
| 17.18.1                   | 109  | 2                                                            | Und   | Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias; duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 12ª_13ª_14ª Geração (Alder/Raptor/Meteor Lake); Chipset: INTEL H610; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4/DDR5; Memória Clock: 3200MHz/4800MHz; Capacidade de Memória: 64GB; Suporta CPU até: 125W; Saídas de Vídeo: VGA, HDMI; PCIe Express x16: 1 x PCI Express 4.0 X16; PCIe Express x1: 1; Audio Placa Mãe: Realtek 7.1; Rede: 10/100/1000; Sata 6 GB/s: 4; Portas USB 2.0: 4; Portas USB 3.2 Gen: 2; PS2: 1 x PS/2 keyboard port e 1 x PS/2 mouse port; Conexão M.2: 1x M.2 - 2260/2280 - PCIE 3.0 x2/x4; Conectores Internos I/O: 1 x 24-pin ATX main power conector, 1 x 8- pin ATX 12V power conector, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x M.2 Socket 3 connector, 4 x SATA 6Gb/s connectors, 1 x RGB LED strip header, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x USB 3.2 Gen 1 header, 2 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only), 1 x serial port header, e 1 x Clear CMOS jumper. Processador: Intel Core I5-12400; LGA1700 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,50 GHZ; Cache: 18mb; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 730; Suporte a Memórias DDR5 4800MHZ / DDR4 3200MHZ. Memória: 16GB DDR5 4800MHZ com dissipador X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); CL (DDI): 38 ciclos; Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.); Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.); Tempo de linha ativa (tRASmin): 29,12ns (min.); Classificação UL: 94 V0; Temperatura de operação: 0°C a +85°C; Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C; módulos de 288 pinos com contatos de ouro. Armazenamento: SSD Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x 4; Capacidade: 1TB; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 3500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 2100MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia do fabricante de 3 anos. Fonte de alimentação ATX de 500W reais com ventoinha silenciosa de 120mm, com cabo, PFC Ativo e 80 Plus. Sistema Operacional: Windows 11 PRO ESD Download Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Software: Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P23,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 1 ano. |  |  |                    |  | R\$ 5.845,00      | R\$ 11.690,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  | R\$ 11.690,00     |               |             |
|                           |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                   |               |             |

|                           |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |            |                   |            |             |
|---------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|------------|-------------------|------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.058 - Estruturação dos Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |            |                   |            |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 2601                                                                   |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |                    |            | 4512 Investimento |            |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                                        |       | Máquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |            |                   |            |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                                 | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |                    |            | Vlr. Máx. Item    | Vlr. Total | Cód. Almoz. |
| 17.8.1                    | 110  | 1                                                                      | Und   | Nobreak com as seguintes características mínimas: entrada: tensão de entrada nominal 120V/ 220V – bivolt automático, faixa de tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), faixa de frequência 47Hz - 63Hz, sincronismo com a rede sistema PLL. Saída: tensão de saída nominal 120V, faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), frequência 60Hz, forma de onda semi-senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, estágios de regulação 2. Potência: Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, quantidade 1x7Ah, tipo de bateria selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261x93,4x168mm. 06 níveis de proteção: acionamento do inversor para subtensão e sobre-tensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão através de filtro e linha, desligamento automático por carga mínima de bateria, sobre-temperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, gabinete antichama metálico com pintura epóxi porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, circuito desmagnetizador, comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 2 anos p/ o equipamento e 1 ano p/ a bateria. |  |  |                    |            | R\$ 508,00        | R\$ 508,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    | R\$ 508,00 |                   |            |             |
|                           |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |                    |            |                   |            |             |

|                           |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                                                                                                                                                                                            |              |             |
|---------------------------|------|------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:      |      | 1.058 - Estruturação dos Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |  |                                                                                                                                                                                            |              |             |
| Fonte de Recursos:        |      | 2601                                                                   |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |                    |  | 4512 Investimento - OBS: Utilizar a totalidade do valor constante desta fonte 2601 - 4512 Investimento (zerar o recurso) e se necessário for utilizar recursos da Fonte: 2502 - 0040 ASPS. |              |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMAN. |      |                                                                        |       | Equipamentos de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |  |                                                                                                                                                                                            |              |             |
| Cód.PAC                   | Item | Quant.                                                                 | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |                    |  | Vlr. Máx. Item                                                                                                                                                                             | Vlr. Total   | Cód. Almoz. |
| 17.18.1                   | 111  | 1                                                                      | Und   | Computador com as seguintes características mínimas: Gabinete: no mínimo 02 baias; duas portas USB frontais, saída de áudio e entrada de microfone, na cor preto. Placa Mãe: Socket: LGA1700 12ª_13ª_14ª Geração (Alder/Raptor/Meteor Lake); Chipset: INTEL H610; Slots de Memória: 2; Tipo de Memória: DDR4/DDR5; Memória Clock: 3200MHz/4800MHz; Capacidade de Memória: 64GB; Suporta CPU até: 125W; Saídas de Vídeo: VGA, HDMI; PCIe Express x16: 1 x PCI Express 4.0 X16; PCIe Express x1: 1; Audio Placa Mãe: Realtek 7.1; Rede: 10/100/1000; SATA 6 GB/s: 4; Portas USB 2.0: 4; Portas USB 3.2 Gen: 2; PS2: 1 x PS/2 keyboard port e 1 x PS/2 mouse port; Conexão M.2: 1x M.2 - 2260/2280 - PCIE 3.0 x2/x4; Conectores Internos I/O: 1 x 24-pin ATX main power conector, 1 x 8- pin ATX 12V power conector, 1 x CPU fan header, 2 x system fan headers, 1 x M.2 Socket 3 connector, 4 x SATA 6Gb/s connectors, 1 x RGB LED strip header, 1 x front panel header, 1 x front panel audio header, 1 x USB 3.2 Gen 1 header, 2 x USB 2.0/1.1 headers, 1 x Trusted Platform Module header (For the GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 module only), 1 x serial port header, e 1 x Clear CMOS jumper. Processador: Intel Core I5-12400; LGA1700 12ª Geração (Alder Lake); Velocidade Clock: 2,50 GHZ; Cache: 18mb; Vídeo Integrado (Gráficos do Processador): Gráficos UHD Intel 730; Suporte a Memórias DDR5 4800MHZ / DDR4 3200MHZ. Memória: 16GB DDR5 4800MHZ com dissipador X 2 (dois pentes, totalizando 32GB em Dual Channel); CL (DDI): 38 ciclos; Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.); Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.); Tempo de linha ativa (tRASmin): 29,12ns (min.); Classificação UL: 94 V0; Temperatura de operação: 0°C a +85°C; Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C; módulos de 288 pinos com contatos de ouro. Armazenamento: SSD Fator de Forma: M.2 2280 NVME; Interface: PCIe Gen4 x 4; Capacidade: 1TB; Temperatura de Armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de Operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G; Capacidade de Leitura Sequencial: 3500MB/s; Capacidade de Gravação Sequencial: 2100MB/s; Vibração quando não está em operação: 20G; Garantia do fabricante de 3 anos. Fonte de alimentação ATX de 500W reais com ventoinha silenciosa de 120mm, com cabo, PFC Ativo e 80 Plus. Sistema Operacional: Windows 11 PRO ESD Download Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Software: Microsoft Office 2021 Pro Plus ESD Português BR original, licenciado, instalado e ativado. Teclado USB ABNT 2 + Teclado numérico, 107 + 10 teclas, vida útil das teclas de 10 milhões de pressionamentos (teclado numérico não considerado), tipo de teclas baixo perfil, digitação confortável e silenciosa, design resistente a derramamentos, cabo USB de 1,5 metros. Mouse óptico USB com fio, resolução de 1000 DPI, 03 botões, cabo de 1,8 m, cor preto/cinza. Caixa de som para computador/notebook, Sistema de Áudio 2.0; Blindagem eletromagnética; Ajuste de Volume no cabo; Conexão Áudio P23,5mm; Alimentação via USB; Voltagem: USB 5VDC ±10%; Corrente: 100mA (Max); Material: plástico ABS; Frequência 20 Hz ~ 16 KHz; SNR:80db; Potência 3Watts; Certificações CE, FCC. Garantia mínima de 1 ano. |  |  |                    |  | R\$ 5.845,00                                                                                                                                                                               | R\$ 5.845,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA          |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  | R\$ 5.845,00                                                                                                                                                                               |              |             |
| TOTAL DA DESPESA DA SAÚDE |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  | R\$ 35.715,75                                                                                                                                                                              |              |             |
|                           |      |                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                    |  |                                                                                                                                                                                            |              |             |

| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente |      |                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                    |            |             |
|-----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------|------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:                                |      | 2071 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e meio Ambiente |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | CÓDIGO DA DESPESA: |            |             |
| Fonte de Recursos:                                  |      | 1500                                                                                    |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |                    |            |             |
| Equip. e Material Permanente                        |      |                                                                                         |       | Mobiliário Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |                    |            |             |
| Cód.PAC                                             | Item | Quant.                                                                                  | Unid. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | Vlr. Máx. Item     | Vlr. Total | Cód. Almoz. |
| 17.19.4                                             | 112  | 1                                                                                       | Unid. | Cadeira Presidente, espuma injetada, costura em linhas gomada, base giratória com capa protetora, base a gás com sistema relax, sistema de regulagem de altura do assento, braços SL com regulagem de altura, contra capa protetora em polipropileno no assento e encosto, revestimento em couro ecológico na cor preta, assento e encosto com curvaturas ergonômicas, dimensões do produto: Assento: 49 x 48 cm (L x P ); Encosto: 46 x 61 cm (L x A ); Medidas externas com braços: 61 x 117 x 66 cm (L x A x P); Peso recomendado: até 120 kg; certificado de garantia e manual de ergonomia. Garantia de 1 ano.                              |  |  | R\$ 870,67         | R\$ 870,67 |             |
| TOTAL DA DESPESA                                    |      |                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | R\$ 870,67         |            |             |
| Equip. e Material Permanente                        |      |                                                                                         |       | Equip. de TIC - Computadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                    |            |             |
| 17.18.2                                             | 113  | 1                                                                                       | Unid. | Monitor 21,5",VA, Resolução máxima: 1920 X 1080 a 75 Hz Tempo de resposta 5ms; Brilho 250cd/m²; contraste 3000: 1; Conectividade VGAe HDMI, Base ajustável, Furação vesa. - Descrição detalhada - Monitor com as seguintes Características: Tamanho de tela de 21,5", Tipo de tela: VA, Cor Preto Resolução : 1920 X1080, Full HD, Tempo de resposta: 5ms, Brilho: 250CD/m², Contraste: 3000:01:00, Gamade Coresc: NTSC 72%, Profundidade de Cores16,7 milhões , Distância entre pixels: 0,2493 X 0,2410 mm Tratamento de tela antireflexo, Ângulo de visão:178°/178°, Conexoes: 01 VGA e 01 HDMI, Frequência de 75Hz, Garantia minima de 1 ano. |  |  | R\$ 656,00         | R\$ 656,00 |             |
| TOTAL DA DESPESA                                    |      |                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | R\$ 656,00         |            |             |

| Equip. e Material Permanente                   |     |   |       | Maquinas e Equipamentos Energéticos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                |  |
|------------------------------------------------|-----|---|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|--|
| 17.8.1                                         | 114 | 1 | Unid. | Nobreak de 600VA entrada bivolt saída 120 volts: - Descrição Detalhada: Nobreak com as seguintes características mínimas: Entrada: Tensão de entrada nominal 120V/ 220V – Bivolt automático, Faixa de Tensão 95 - 140V (para 120V) 180V - 245V (para 220V), Faixa de Frequência 47Hz - 63Hz, Sincronismo com a rede Sistema PLL. Saída: Tensão de saída nominal 120V, Faixa de tensão de saída em inversor 120V + -5% (220V + -5%), Frequência 60Hz, Forma de onda Semi – Senoidal, 6 tomadas padrão NBR 14136, Estágios de regulação 2. Potência : Potência nominal (VA/W) 600VA/ 250W, Potência de pico 300W. Bateria: Tensão de operação 12V, Quantidade 1x7Ah, Tipo de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento, Tempo de recarga da bateria 10h após 90% descarregada. Dimensões sem embalagem 261 x 93,4 x 168 [mm]. 06 níveis de proteção: - Acionamento do inversor para subtenção e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, - Contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, - Contra descarga profunda de bateria, - Contra surtos de tensão através de filtro de linha, - Desligamento automático por carga mínima de bateria, - Sobretemperatura interna. Autonomia para 25 minutos considerando o uso de um micro computador e monitor, com consumo variando entre 80W e 120W. Características gerais: Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento, Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor, Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental, Gabinete antichama metálico com pintura epóxi Porta-fusível de proteção AC com unidade reserva, Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada, Função mute: pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar campainha, 6 tomadas de saída, dispensa extensões adicionais. Propriedades: Nobreak microprocessado com memória flash interna, Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal, Circuito desmagnetizador, Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada, Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída, Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade aos Nobreaks. Bateria: Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil, Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída, Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do Nobreak (rede elétrica, bateria e carga), Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamentos. Garantia de fábrica de no mínimo 02 anos para o equipamento e 01 ano para a bateria. | R\$ 508,00 | R\$ 508,00     |  |
| TOTAL DA DESPESA                               |     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | R\$ 508,00     |  |
| TOTAL DA DESPESA AGRICULTURA                   |     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | R\$ 2.034,67   |  |
|                                                |     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                |  |
| TOTAL GERAL DA DESPESA DE TODAS AS SECRETARIAS |     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | R\$ 362.066,63 |  |
|                                                |     |   |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |                |  |

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarifado